

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS:

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se no Auditório da Biblioteca José Saramago, em Odemira, a segunda reunião da sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Ana Maria de Oliveira Aleixo, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pela Senhora Maria Manuela Gonçalves Moreira (Primeira Secretária) e pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Segundo Secretário), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo quadragésimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o número um do artigo vigésimo do Regimento deste Órgão. A presente reunião vem no seguimento da primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro, que teve lugar no passado dia vinte e quatro de fevereiro, e pretende dar continuidade ao tratamento dos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos daquela sessão.

Em face do exposto, a Ordem de Trabalhos desta reunião ficou do seguinte modo:

(...)

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

(...)

Ponto três: Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

(...)

Ponto quatro: Alteração ao Contrato N.º 116/22/CA/IPP – Contrato de subconcessão de uso privativo de um conjunto de edificado na Estação Ferroviária de Amoreiras-Gare, entre os KMS 226,470 e 226, 510 LE da Linha Sul, a celebrar entre o IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Odemira: apreciação e deliberação.

-----**Ponto cinco:** Acordo de Execução para a Construção do Parque de Feiras e Exposições de Colos: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto seis:** 2ª Adenda ao Acordo de Gestão do “Centro Social e Cultural do Brejão” entre o Município de Odemira e a Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico do Brejão: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto sete:** Gestão dos Recursos Humanos em função do Mapa de Pessoal: Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto oito:** Gestão dos Recursos Humanos em função do Mapa de Pessoal: Recolha de parecer prévio vinculativo – Constituição do Júri dos Procedimentos Concurais para provimento de cargos de direção intermédia de 2º Grau: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto nove:** Alteração do Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto dez:** Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento: Aprovação Definitiva: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto onze:** Alteração ao Regulamento para Cartão Social Municipal: Aprovação Definitiva: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto doze:** Regulamento do Programa Odemira Criativa: Aprovação Definitiva: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto treze:** Regulamento do Prémio de Reabilitação Urbana do Município de Odemira: Aprovação Definitiva: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto catorze:** Regulamento de Apoio ao Associativismo Empresarial: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto quinze:** Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto dezasseis:** Normas de Funcionamento da FACECO 2023: apreciação e

deliberação. -----

-----**Ponto dezassete:** Relatório sobre o estado do Ordenamento do Território de Odemira:

a) Aprovação do Relatório de ponderação da discussão pública; b) Aprovação da versão final: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto dezoito:** Acordos para a Gestão de Resíduos Urbanos: Recolhas Especiais: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto dezanove:** Contrato para a Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Alentejo Litoral: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto vinte:** Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro: apreciação. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- Compareceram a esta reunião trinta e um membros, a saber: Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Ana Maria de Oliveira Aleixo, Ana Paula Marques Pereira, António Paulo Correia Maeiro, Dário Filipe Conceição Guerreiro, Dinis Manuel Campos Nobre, Fátima do Nascimento Cabeleira Teixeira, Fernanda Isabel Ramos Guerreiro de Almeida, Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Inês Filipa Lebres Hilário, João Miguel de Almeida Soares, João Palma Quaresma, Leonel Custódio Ferreira, Manuel de Jesus Campos, Manuel Pedro Gonzalez Fontinhas Lameira Serralha, Marcelo do Carmo Pacheco da Silva, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Manuela Gonçalves Moreira, Maria Teresa Marques da Silva Nabais, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Miguel Alexandre Vasconcelos Lourenço, Miguel Forte Prista Monteiro, Nuno Góis da Costa Nogueira, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Raquel Maria da Glória Guerreiro, Ricardo Jorge Ruas Cesário, Sónia Cristina Dias Marques Encarnação, Teresa Alexandra Pereira Bernardino e Vera Lúcia Montes Raposo. E não estiveram presentes na referida sessão: António Manuel Viana Afonso, Daniel

Sobral Balinhas, Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias e João Pedro da Silva Cruz.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu as boas-vindas: -----

----- - à Senhora Fátima do Nascimento Cabeleira que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir o Senhor Ventura José Crujo Ramalho, eleito pelo Bloco de Esquerda; -----

----- - à Senhora Maria Teresa Marques da Silva Nabais que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir a Senhora Maria Luísa Vilão Palma, eleita pela Coligação Democrática Unitária;-----

----- - ao Senhor João Miguel de Almeida Soares que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir a Senhora Joana da Silva Guerreiro Gregório, eleita pelo Partido Socialista; -----

----- - à Senhora Raquel Maria da Glória Guerreiro que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir a Senhora Sofia Marisa da Costa, eleita pelo Partido Socialista; -----

----- - à Senhora Sónia Cristina Doas Marques Encarnação que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra

dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir a Senhora Tânia Cristina Guerreiro Neves, eleita pelo Partido Socialista;-----

----- - ao Senhor Miguel da Silva Guerreiro, Secretário da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que se encontrava a substituir o Senhor Francisco António Caetano Lampreia, Presidente daquela Junta de Freguesia; -----

----- - ao Senhor Leonel Custódio Ferreira, Secretário da Junta de Freguesia de Colos, que se encontrava a substituir o Senhor Manuel de Matos Sobral Penedo, Presidente daquela Junta de Freguesia; -----

----- Confirmando-se o quórum, pelas vinte horas e dezassete minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes: Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; e Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Vereadora eleita pelo Partido Socialista.-----

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- (...) -----

----- **Ponto três: APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO.** -----

----- Em cumprimento com o estipulado no artigo trigésimo do Regimento da Assembleia Municipal, as intervenções dos membros da Assembleia Municipal no presente ponto da Ordem de Trabalhos foram efetuadas por Bancada, com limitação de tempo:-----

----- A) **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA** -----

----- - Interveio o Senhor Nuno Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, que em nome dos eleitos pelo Partido Socialista apresentou o seguinte Voto de Pesar: -----

----- **“VOTO DE PESAR** -----

03-03-2023

-----António Feliciano Inácio, por todos conhecido como António Feliciano, deixou-nos no passado mês de dezembro, com 82 anos. -----

-----É reconhecido por todos e para todos, a sua exemplar entrega à cultura e ao cinema, tendo dedicado grande parte da sua vida à partilha desta arte com os outros. -----

-----Natural de Sabóia, foi junto da população do seu concelho (Odemira) que abraçou a missão de lançar uma semente cultural da sétima arte, de valor incalculável. -----

-----Devemos ao Sr. António Feliciano um agradecimento genuíno pelo carinho com que partilhava connosco a simplicidade das imagens numa tela, sendo certo que, não fora a sua dedicação, poucos ou certamente muito menos odemirense teriam acesso a tal privilégio e prazer. -----

-----Numa zona longe dos grandes centros urbanos, mais despovoada e desfavorecida, o Sr. Feliciano levava às aldeias e vilas o cinema ambulante, com uma alegria contagiante que colocava sorrisos em adultos e crianças só por verem passar a carrinha do cinema Girassol. -----

-----Diz-se que nos deixou o último projecionista ambulante do País, um homem que sempre se moveu em prol do outro e com altruísmo. Afinal, não lhe chegava guardar para si próprio a magia da tela; havia que a partilhar com os seus. Essa era a sua missão e esse foi o seu legado. -----

-----Recordamos António Feliciano com a sua natural disposição e adaptabilidade para concretizar a sua máxima de que “a cultura é para todos e deve chegar a todos”, tendo sido o mentor do cineteatro girassol por todos conhecido e estimado. -----

-----Muitos de nós assistiram às primeiras projeções de películas pelas mãos deste Senhor, no cinema, onde sempre nos sentimos bem-recebidos e acolhidos, numa verdadeira casa da cultura. -----

-----Cabe-nos honrar esta herança, incentivando e apoiando os projetos culturais que se vão dinamizando no concelho. -----

----- A sua história de vida foi sendo contada com direito a grandes reportagens, documentários como Cães sem Coleira, de Rosa Coutinho Cabral (1997) ou Cinema com Gente Dentro, de Rui Lamy e Diogo Vilhena (2007), até a uma canção da banda Azeitonas “Cinegirasol” com vídeo de animação stopmotion. -----

----- Em 2006, o Município de Odemira atribuiu-lhe a Medalha Municipal de Mérito em reconhecimento da extraordinária ação em prol da comunidade, enquanto agente da cultura, designadamente no desenvolvimento e divulgação, ao longo de muitos anos, do cinema junto da população odemirense, do Alentejo e até do país. -----

----- Neste momento da sua partida, os eleitos da Assembleia Municipal endereçam as mais sentidas condolências à família e amigos de António Feliciano, propondo 1 minuto de silêncio em sua homenagem. -----

----- Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira, -----

----- 03 de março de 2023” -----

----- - Interveio o Senhor Paulo Maeiro, que em nome dos eleitos pelo Partido Socialista apresentou a seguinte Moção: -----

-----“**MOÇÃO** -----

----- **PELA ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE – ODEMIRA SOLIDÁRIA COM OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO** -----

----- A Escola Pública é o maior instrumento de democracia que as sociedades possuem, é simultaneamente a maior ferramenta para esbater as desigualdades sociais, é o verdadeiro elevador social. Só podemos ter uma verdadeira Escola Pública, se, ela em si, for de qualidade, que forme cidadãos livres, que aprendam a conhecer, fazer, estar e ser, de acordo com os quatros pilares da educação, explanados no relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. -----

----- Na última década temos assistido a profissionais da educação a reivindicar a melhoria

03-03-2023

sistémica da escola pública, estando explanadas essas melhorias nos rankings da OCDE. -----

-----Contudo, as condições destes profissionais podem e devem ser mais reconhecidas, tanto em termos de respeito social, condições profissionais e económico-financeiras. O resultado desta divergência teve o seu clímax nas últimas semanas, com manifestações recorrentes dos diferentes profissionais de educação. -----

-----Não podemos ficar indiferentes a esta problemática, temos de intervir para que obtenhamos uma Escola Pública de qualidade focada nos alunos e no ensino de qualidade, em que todos os seus distintos intervenientes cumpram com os seus deveres, mas também vejam satisfeitos os seus direitos. Neste sentido, reconhecemos e louvamos o investimento que o nosso município tem realizado na Escola Pública, nomeadamente na Ação Social Escolar, nas bolsas de estudo atribuídas, no apoio à aquisição de manuais escolares, nos projetos como as jornadas escolares, as ciências, a arte e o desporto, entre outras. Reconhecemos, também, o investimento realizado nos profissionais da educação, como por exemplo a formação de pessoal não docente e docente, a promoção de programas de formação e intercâmbio europeus, nomeadamente o Programa “Erasmus +”. Somam-se às ações referidas, as ações de recuperação e melhoria do parque escolar, por todos reconhecidas. -----

-----Deste modo, a Assembleia Municipal de Odemira delibera: -----

-----Que se apele ao Governo e aos demais representantes dos diferentes atores da comunidade educativa, nomeadamente sindicatos, que encetem um processo negocial genuíno, efetivo, rápido, pacífico e conclusivo, de modo a que sejam atendidas as melhorias das condições profissionais, sociais e económico-financeiras dos Professores, Educadores, Técnicos Administrativos, Técnicos de Ação Educativa e Técnicos Especializados, que em conjunto educam e formam o futuro e a esperança do nosso país, que são as nossas crianças e jovens. -----

-----Só atingindo um clima de harmonia é que voltaremos a ter uma Escola Pública de

qualidade focada no processo de aprendizagem dos nossos alunos. -----

----- Esta moção deve ser remetida à Presidência da República, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Governo, ao Ministério da Educação, ao Executivo da Câmara Municipal de Odemira, a todos os estabelecimentos de ensino do concelho de Odemira e divulgada nos meios de comunicação habituais do município de Odemira. -----

----- Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira, -----

----- 03 de março de 2023.’’ -----

----- Por último, questionou quais eram as intervenções previstas para o concelho em termos de melhorias das Estradas Nacionais. -----

----- - Interveio a Senhora Glória Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, que em nome dos eleitos pelo Partido Socialista apresentou a seguinte Moção: -----

-----“**MOÇÃO** -----

-----**-Dia Internacional da Mulher-**-----

----- No dia 8 de março comemora-se o Dia Internacional da Mulher, data que simboliza a luta, a afirmação e a celebração das conquistas que as mesmas travaram ao longo da história recente e ainda travam pela afirmação dos seus direitos. -----

----- Após uma breve análise sobre a cronologia de datas que marcam a história dos direitos da mulher em Portugal, verifica-se que estes apenas foram conquistados muito recentemente. Veja-se, a título de exemplo, que só após a revolução de 25 de abril de 1974 foi conquistado o direito ao voto universal. -----

----- A igualdade é um princípio constitucional, no entanto os dados estatísticos revelam que ainda há muitos desafios a enfrentar para alcançar uma sociedade verdadeiramente igualitária. -----

-----A vulnerabilidade dos direitos das mulheres reflete-se no seu retrocesso perante as dificuldades que o país e o mundo atravessam: pandemia, guerra e crise económica. É imperativa a criação de políticas sólidas que promovam e incentivem a igualdade de género, que combatam todas as formas de discriminação, que exterminem todo e qualquer tipo de violência. Deve-se fomentar a justiça, a igualdade e a inclusão. -----

-----A Assembleia Municipal de Odemira reunida a 24 de fevereiro de 2023 delibera: -----

-----1. saudar todas as mulheres, apelando a que mantenham a coragem e persistência na luta pela defesa da dignidade e igualdade de oportunidades em todas as áreas; -----

-----2. saudar também todas as entidades com um papel ativo na implementação de políticas e medidas que ajudam a combater a desigualdade e a apoiar as vítimas de violência; --

-----3. recomendar um estudo sobre este tema, no concelho de Odemira, de forma a criarem-se medidas que correspondam à realidade local. -----

-----Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira, -----

-----03 de março de 2023” -----

----- Por último, congratulou-se pelo início da obra da ecovia na freguesia de Longueira/Almograve e questionou qual o ponto de situação da Rua José António Gonçalves na Longueira, bem como se estaria previsto algum prazo para a construção do cais na margem sul do Rio Mira na zona da Longueira no âmbito do Plano Estratégico de Valorização do Rio Mira. -----

----- Inteveio o Senhor Miguel Monteiro, que em nome dos eleitos pelo Partido Socialista apresentou o seguinte Voto de Congratulação: -----

----- **“VOTO DE CONGRATULAÇÃO** -----

-----A capacidade de reconhecer e congratular aquilo é bem feito, ou neste caso também reconhecidamente justo, pode também ser um mote motivacional para quem tem a árdua missão de decidir e concretizar vontades. -----

----- Assim os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal congratulam o executivo municipal pelo início das seguintes obras: -----

----- 1) Obra do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Odemira -----

----- Após um longo processo, o Município de Odemira iniciou este ano, na Quinta da Estrela (Odemira), a empreitada de construção do novo Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (APCO), num investimento de 1,5 milhões de euros, com um valor de cerca de 695 mil euros do Alentejo 2020. -----

----- O projeto para o CACI, está a ser construído em terreno municipal. Este centro é uma resposta social destinada a desenvolver atividades para jovens e adultos com idade igual ou superior a 16 anos com Paralisia Cerebral, situações neurológicas afins, e outras deficiências, cujas capacidades não permitam, temporária ou permanentemente, o exercício de uma atividade produtiva. -----

----- Este novo equipamento social permitirá responder às atuais necessidades da APCO, dignificando o trabalho de excelência que é desenvolvido com os utentes, numa resposta de elevado valor para o território. -----

----- 2) Obra da Ciclovia da Longueira/Almograve -----

----- Iniciou no fim de 2022 uma obra há muito ansiada pela população da freguesia de Longueira/Almograve, a construção da ciclovia de ligação entre o Cruzamento do Almograve, Longueira e o Almograve. Para além de uma aposta na mobilidade suave, esta empreitada representa um forte contributo na segurança rodoviária deste território e um combate à sinistralidade. -----

----- Esta intervenção irá criar percursos cicláveis na freguesia de Longueira/Almograve, tendo em vista a promoção da qualidade da vida urbana e a redução das emissões de carbono e

gases com efeito de estufa. Espera-se ainda ações ligadas à qualificação ambiental e paisagística de Longueira e Almogrove, criando um ambiente amigável à utilização da bicicleta e à circulação pedonal. -----

-----3) Centro Escolar de São Luís -----

-----Iniciou recentemente a obra de construção do novo Centro Escolar de São Luís, num investimento de 1,8 milhões de euros e que conta com comparticipação financeira do Alentejo 2020. -----

-----O Centro Escolar de São Luís pretende proceder à requalificação e ampliação da antiga Escola Primária de São Luís, dotando-a de condições para que os alunos possam usufruir de espaços funcionais que tornem as atividades curriculares apelativas. -----

-----Pretende-se que este complexo cumpra as exigências curriculares do ensino básico e que em paralelo constitua também uma referência na malha urbana local. -----

-----Mesmo sabendo que se tratou de um processo complexo de vários concursos desertos e de abandono de obra por parte do anterior empreiteiro, este é um momento de enorme expectativa de ver finalmente concretizada esta resposta tão importante para a comunidade escolar de São Luís. -----

-----Assim os eleitos do partido socialista na assembleia municipal de Odemira propõem um voto de congratulação ao executivo do município de Odemira pela concretização no início destas obras que a todos tanto importa e que já há muito eram merecidas para o concelho de Odemira. -----

-----A presente Congratulação será enviada para: -----

-----Camara Municipal de Odemira -----

-----Comunicação social local e regional -----

-----Partilhado nos meios de comunicação habituais da CMO -----

-----Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira, -----

----- 03 de março de 2023.” -----

----- B) BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

----- Interveio a Senhora Vera Raposo, que em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentou a seguinte Moção: -----

-----“ **MOÇÃO**-----

-----**Valorizar a profissão docente, defender s Escola Pública**-----

----- Os problemas da Escola Pública e da Profissão Docente, fruto das políticas de direta dos sucessivos governos do PS e PSD/CDS, - uns com décadas e outros mais recentes - são conhecidos e agudizam-se. Elencamos alguns: falta de professores, técnicos e auxiliares; precariedade e anos sucessivos a contrato; baixos salários; horários de trabalho desregulados; burocracia; tempo de serviço por contar; vagas na progressão; quotas na avaliação; corpo docente envelhecido; transferência de competências para os municípios. -----

----- Acresce, agora, que o Ministério da Educação pretende estabelecer um novo regime de recrutamento que, entre os outros aspetos negativos, contempla a criação de Conselhos de Quadro de Zona Pedagógica (sinónimo de Conselhos Locais de Diretores), delegando nos diretores a distribuição inicial de serviço de professores do quadro em menos de 8 horas letivas e contratados, podendo estes exercer funções em duas Escolas ou Agrupamentos, cuja distância poderá ser significativa; impede que milhares e professores com 3 ou mais anos de serviço acedam aos quadros, mantendo a precariedade e a instabilidade; condiciona o acesso dos professores contratados a um justo salário, estipulando requisitos difíceis de cumprir, desrespeitando a diretiva europeia. -----

----- Perante este cenário, os eleitos da CDU concluem que o Governo do PS, “preocupadíssimo” com “os professores com a casa às costas”, do alto da sua maioria absoluta, não resolve, mas agrava os problemas dos professores e da Escola Pública”. -----

----- A não resolução dos problemas, a falta de respeito e desvalorização da profissão são

fortes e legítimos argumentos para as ações de luta desencadeadas pelos professores e os seus sindicatos. A vibrante manifestação de 11 de fevereiro, em Lisboa, espelhou bem a força e a determinação dos professores e educadores na luta pela valorização da profissão e pela defesa da Escola Pública. Os eleitos da CDU saúdam todos os que participaram nessa grandiosa jornada de luta e manifestam total solidariedade com a luta que continua. -----

----- Os eleitos na Assembleia Municipal de Odemira, reunida a 03 de março de 2023, instam o Ministério da Educação a valorizar a profissão docente e a defender a Escola Pública, atendendo às reivindicações dos professores: -----

----- 1. Contar integralmente, de forma faseada, o tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira; -----

----- 2. Eliminar as quotas e vagas para a progressão para o 5º e 7º escalões; -----

----- 3. Vincular professores contratados com 3 ou mais anos de serviço; -----

----- 4. Colocar docentes através de concurso nacional pela graduação profissional e não por Conselhos de Quadro de Zona Pedagógica; -----

----- 5. Pagar aos professores contratados salários justos, conforme diretiva da União Europeia; -----

----- 6. Atrair jovens para a carreira docente, contrariando o envelhecimento. -----

----- A ser aprovada, esta moção deve ser enviada para o Primeiro-Ministro, Ministro da Educação, Ministro das Finanças, Presidente da Assembleia da República, Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República. -----

----- Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Odemira.” -----

----- Interveio a Senhora Maria Teresa Nabais, que em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentou a seguinte Declaração Política: -----

-----“**DECLARAÇÃO POLÍTICA**-----

----- O dia Internacional da Mulher é comemorado anualmente a 8 de março. Ele é

assinalado desde o início do século XX. Em 1975, a ONU começou a celebrar o 8 de março, mas só a 16 de dezembro de 1977 é que viria a ser oficialmente reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução 32/142. -----

----- Em nome da CDU, daremos voz às palavras sábias de algumas das maiores escritoras portuguesas. -----

----- De Sofia de Mello Breyner -----

----- “Catarina Eufémia -----

----- O primeiro tema da reflexão grega é a justiça -----

----- E eu penso nesse instante em que ficaste exposta -----

----- Estavas grávida porém não recuaste -----

----- Porque a tua lição é esta: fazer frente -----

----- Pois não deste homem por ti -----

----- E não ficaste em casa a cozinhar intrigas -----

----- Segundo o antiquíssimo método obíquo das mulheres -----

----- Nem usaste de manobra ou de calúnia -----

----- E não serviste apenas para chorar os mortos -----

----- Tinha chegado o tempo -----

----- Em que era preciso que alguém não recuasse -----

----- E a terra bebeu um sangue duas vezes puro -----

----- Porque eras mulher e não somente fêmea -----

----- Era a inocência frontal que não recua-----

----- Antígona poisou a sua mão sobre o teu ombro no instante em que morreste -----

----- E a busca da justiça continua” -----

----- De: Maria Teresa Horta -----

----- “Mulheres do meu País -----
----- Deu-nos Abril -----
----- o gesto e a palavra -----
----- fala de nós -----
-----por dentro da raiz -----
-----Mulheres -----
----- quebrámos as grandes barricadas -----
----- dizendo: igualdade -----
----- a quem ouvir nos quis -----
----- Assim continuamos -----
----- de mãos dadas -----
----- O povo somos: -----
-----Mulheres do meu país.” -----

----- De: Natália Correia -----
----- “O homem meteu-se num labirinto. Nós descansámos muitos séculos. A mulher tem
um viço, tem reservas em si, tem energias armazenadas que o homem foi perdendo.” -----
----- Que venha o dia em que o dia internacional da mulher já não faça sentido comemorar.
Mas, até lá, não deixaremos de lutar e fazer caminho para garantir a igualdade de direitos, entre
géneros. -----
----- De: Dilma Russeff -----
----- “A igualdade de oportunidades para homens e mulheres é um princípio essencial da
democracia” -----
----- Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal.” -----
----- Interveio o Senhor João Quaresma, que em nome dos eleitos pela Coligação

Democrática Unitária apresentou o seguinte Voto de Pesar: -----

-----“**VOTO DE PESAR** -----

----- Faleceu, no dia 24 de fevereiro p. p., Dulce Loução de Matos Raposo. Docente de profissão, além do desempenho de funções no concelho do Seixal, desempenhou o seu cargo a maior parte do tempo no nosso Concelho nas escolas da Fataca, Castelão e, fundamentalmente, nas escolas da Vila de S. Teotónio. -----

-----Dulce Raposo, ao longo da sua vida, dedicou-se à causa pública. Recordemos que, logo a seguir à Revolução de Abril, foi uma ativista das aulas de alfabetização para adultos, bem como participou ativamente em muitos atos eleitorais para as autarquias, tendo durante vários mandatos sido eleita e representado a Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal, bem como na Assembleia de Freguesia de S. Teotónio. -----

-----Foi uma MULHER que nunca se limitou ao seu dever profissional. Sempre se interessou em ouvir e compreender as causas daquelas pessoas que tinham problemas. -----

-----Dedicou parte da sua vida aos mais desfavorecidos, tendo sido fundadora da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da freguesia de S. Teotónio, cedendo gratuitamente todo o terreno necessário para a construção e ampliação da Estrutura Residencial para Idosos – LAR que é hoje uma realidade na maior freguesia do Concelho e do nosso País, sem qualquer contrapartida ou exigência. -----

-----Durante vários mandatos, fez parte dos Órgãos Sociais da Associação de Reformados da Freguesia de S. Teotónio. -----

-----Tornou-se militante e ativista do PCP, tendo pertencido à Comissão de Freguesia, contribuindo decididamente para que se construísse uma sede partidária, recuperando-se um prédio em ruínas e fosse transformado na sede da Comissão de Freguesia do PCP, o que veio a tornar-se uma realidade. -----

-----Era uma ativista com quem se podia contar sempre em benefício de todos e para todos,

sendo de realçar que foi sempre uma voz em defesa da freguesia onde nasceu e do concelho que tanto amava. -----

-----Mas a vida é mesmo assim, surpreende-nos. Morreu vítima de uma doença incurável, da qual não sabemos se chegou a ser descoberta a sua verdadeira causa. -----

-----Dulce, esta Assembleia Municipal de Odemira presta-te um voto de louvor pelo teu esforço em prol dos outros e o seu profundo pesar por nos teres deixado. -----

-----Os membros eleitos pela CDU, -----

-----Odemira, 2023.03.03.” -----

----- Interveio o Senhor Nuno Góis, que fez a seguinte intervenção: “Há mais de um ano perguntaram-nos se havia necessidade de Tablet’s e estamos iguaizinhos, Senhora Presidente sabe alguma coisa sobre isso? -----

----- Eu estou aqui há cinco ou seis anos e foi para aí a quarta ou quinta vez que houve uma congratulação pela Escola de São Luís. Já parava. Vamos ter calma e esperar que a obra fique concluída e depois vamos fazer as congratulações. Já houve muita congratulação à volta da Escola de São Luís e o atraso tem responsabilidades, certo? -----

----- Eu estive presente no outro dia em São Teotónio na conferência que lá houve sobre “Propostas Locais, Desafios Globais”. Começava por colocar uma questão que não sei se é de simples resposta ou não, mas faz-me um bocado confusão, porque é que não há transmissão desses eventos? Ou seja, há sempre um núcleo fechado de pessoas que veem estes eventos. Fica em circulo fechado, mas a comunidade não tem acesso e sendo tudo Entidades Públicas que lá estavam, sendo uma discussão de interesse público, pensamos que devia ser transmitido. Gostávamos de perceber porque é que este tipo de acontecimentos quando acontecem, não são transmitidos. -----

----- Depois, vou relembrar e citar o Senhor Mesquita Dias que disse: “lá porque metemos na cabeça que não há água no território, o desenvolvimento não pode parar”, e eu quero que o

Senhor Presidente explique à Assembleia o encontro do meio dia do Ministro do Ambiente com a Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur (AHSA) e a Associação de Beneficiários do Mira (ABM) e quais as consequências para o território do que foi falado nesse encontro. -----

----- E depois, falando de desenvolvimento, gostava de questionar o Senhor Presidente se acha que vinte mil euros por ano das sinergias sociais é suficiente como responsabilidade social destas Empresas que todos os dias tem lucros exorbitantes, mas depois ao território dão vinte mil euros por ano. Se compararmos por exemplo com Sines e com as Galp's que fazem as Músicas do Mundo, estamos conversados. -----

----- Por último, saber se o Município pode informar a Assembleia, não digo hoje, do montante que o Município arrecada por ano da Derrama da Industria Agrícola neste território.”

----- C) BANCADA DO JUNTOS PARA CUMPRIR ODEMIRA -----

----- Interveio a Senhora Fernanda Almeida, que fez a seguinte intervenção: “Os eleitos da Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, pedem ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira que nos esclareça sobre os seguintes assuntos: -----

----- Em doze de dezembro o Senhor Presidente da Câmara Municipal reuniu com a Unidade de Saúde Pública do Alentejo Litoral sobre um Projeto de Monotorização da Qualidade da Água e dos Solos, esse é o projeto que decorre da Moção aprovada por esta Assembleia no Mandato anterior? No que consiste este projeto? E em que ponto está? -----

----- Ainda relativamente ao tema água, pedimos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que informe a Assembleia Municipal sobre o que foi abordado na reunião com a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural sobre a eficiência e transporte de água do Perímetro de Rega do Mira. -----

----- Estão previstas soluções como a utilização de painéis fotovoltaicos para cobertura dos canais de rega e outras soluções tecnologicamente compatíveis com o tal desenvolvimento

03-03-2023

sustentável, que a introdução do Orçamento Municipal para dois mil e vinte e três pressuponha? -----

-----Qual o ponto de situação do Centro Escolar de São Luís? -----

----- E as instalações da biblioteca escolar do primeiro ciclo de Odemira? Para quando Senhor Presidente? O Engenheiro José Alberto Guerreiro dizia que estava quase resolvido e ao fim e ao cado é só um contentor, não é mais nada, portanto, e nem quero saber quando forem as obras da Escola Secundária. -----

-----Relativamente às Jornadas Escolares a realizar no final do segundo período, quero mostrar aqui a minha estranheza até enquanto professora pelo timing escolhido para pedir a colaboração dos professores. Foi enviado para a Direção um email com a data de vinte e dois de dezembro às catorze horas e cinquenta e um minutos o pedido de contributos e propostas para atividades no âmbito das Jornadas Escolares onde era dito, “Desejamos que seja um momento de colaboração entre todos, solicitamos ainda que as vossas propostas nos sejam remetidas até ao dia dois de janeiro”, vejamos, dia vinte e dois de dezembro foi quinta-feira no final das reuniões de avaliação, dia vinte e três foi concedida tolerância de ponto, foi dado conhecimento deste email no início da semana seguinte em que decorreria uma interrupção letiva até dia três de janeiro, não sendo uma semana de férias é certo, é uma semana em que a maioria dos professores não está em Odemira, já que a maioria tem a família fora. Eu recomendo que da próxima vez, se de facto querem a colaboração dos professores tenham atenção com o timing, porque já nos chega o Ministério a não ter consideração e a respeitar bem. -----

-----Já agora, para a Presidente da Assembleia Municipal, onde, quando e qual o modelo da Assembleia Municipal Jovem? -----

-----Por último, queremos agradecer o envio da resposta aos nossos Requerimentos e felicitar o atual Executivo por o fazer em tempo útil aceitável ao contrário do que aconteceu em

situações semelhantes no mandato anterior. Mas, permita-me Senhor Presidente de fazer dois reparos. -----

----- Relativamente ao Relatório do Plano de Valorização do Rio Mira, verifica-se que quando estiver concluído já pode ser reiniciado dada a dependência da sua linha do tempo da sua implementação de diferentes projetos para ao seu financiamento. -----

----- Agora, relativamente ao documento designado por Relatório de Vistoria à Escola Secundária Doutor Manuel Candeias Gonçalves, quando foi pedido pensámos que seria uma forma até de justificar as obras, mas reparámos que foi assinado pelo Senhor Presidente, portanto queríamos pedir esclarecimento, aquilo é o Relatório ou um resumo do Relatório? Portanto, se é assinado pelo Senhor Presidente presume-se que é o Senhor Presidente o autor e não o Técnico que efetuou a vistoria, o que nos parece muito singular, mas a singularidade não fixa por aqui. Tratando-se de um documento de técnicas estranha-se um parágrafo de caris político e nós não queríamos fazer politica com isto, mas as coisas obrigam-nos, citamos “recordamos que o projeto existente datado de dois mil e nove e orçamentado em mais de um virgula cinco milhões de euros e cuja a obra foi suspensa após adjudicação e consignação em dois mil e onze pelo Governo PSD/CDS PP”, se pretende abordar documentos sobre o ponto de vista político, então fazemos duas sugestões, porque obviamente a sua autoria é de quem o assina. -----

----- Sugerimos então que este parágrafo que acabei de citar fosse completado da seguinte forma e passo a citar novamente, “cuja a obra foi suspensa após adjudicação e consignação em dois mil e onze pelo Governo PSD/CDS PP em consequência de um memorando com a Troika assinado pelo Ministro Teixeira dos Santos durante o Governo do P.S., chefiado pelo Engenheiro José Sócrates em consequência da crise económica criada por estes mesmo Governo”. Senhor Presidente, nós tal como o Senhor estamos aqui em representação de Partidos Políticos que governam, governaram ou governarão o país. Os Governos dos partidos

que representamos por vezes tomam decisões e praticam atos de que nos orgulhamos, esperamos para o bem do nosso concelho que o Senhor Presidente também, não se sinta sempre orgulhoso com todas as decisões de todos os Governos do P.S.. -----

-----Concluindo, o relatório é um documento técnico que se quer isento e rigoroso, por isso para que o documento respeite esta norma o parágrafo referido, na nossa opinião, deveria ser retirado do mesmo.” -----

-----D) BANCADA DO BLOCO DE ESQUERDA-----

----- Inteveio a Senhora Fátima Teixeira que fez a seguinte intervenção: “Tenho duas questões para apresentar. -----

-----A primeira questão tem haver com uma entrevista que o Senhor Presidente deu no Correio do Alentejo vai fazer um ano no dia catorze de março, em que refere, “que o pacto para a água que nos propomos que seja feito em dois mil e vinte e dois, representa uma espécie de conjunto de ações para que de acordo entre todos sejamos capazes de ter uma gestão mais sustentável e responsável da água”. Portanto, isto foi há quase um ano e como não há informação em lado nenhum, é muito difícil saber como estão as ações a decorrer, em que situação é que estamos? Já há luz ao fundo do túnel? Gostaria que pudesse explicar um pouco daquilo que já foi feito. -----

-----A segunda questão tem haver com a recém reunião da Assembleia Geral da Associação de Beneficiários do Mira que aconteceu ontem, e, portanto, estamos todos muito expectantes se o Senhor Presidente pode fazer um resumo daquilo que foi discutido e qual foi a posição do Município face aquilo que foi apresentado como soluções para a questão da água e da barragem de Santa Clara.” -----

-----Por último, apresentou o seguinte documento escrito: -----

-----“**MOÇÃO**-----

----- **Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores**-----

----- A Escola Pública é um dos pilares da democracia. É ela que concretiza o direito constitucional à Educação e fortalece a cidadania. A ampliação da Escola Pública a todo o território e o alargamento da escolaridade obrigatória foram tarefas cumpridas por gerações de profissionais da educação que, às portas dos 50 anos do 25 de Abril, vêm degradar-se as suas condições de trabalho. Os sinais são conhecidos. Todos os anos há milhares de alunos sem professor a pelo menos uma disciplina. A desvalorização da carreira docente, a persistência da precariedade e de regras de concursos que provocam instabilidade e permitem injustiças têm feito milhares de docentes abandonar a profissão e poucos são os jovens que se sentem atraídos pela docência. -----

----- Ao longo dos anos, o Governo tem-se recusado a tomar medidas justas de valorização da carreira docente, como a recuperação de todo o tempo de serviço dos professores e a necessária negociação com os representantes dos docentes para a criação de um novo regime de recrutamento e mobilidade. O Governo foi impondo regras avulsas que criaram ainda mais entropia num sistema que já é uma manta de retalhos. -----

----- De forma também avulsa e sem ouvir as comunidades educativas, o Governo tem empurrado para as autarquias, competências em matéria de Educação. Recentemente a Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, 14 de dezembro apareceu como mais uma peça desta reforma da Educação feita de costas para os trabalhadores e população. O Governo criou o espectro de uma maior centralização de decisões nos municípios, em comunidades intermunicipais e em supostos conselhos de diretores. A resposta dos docentes tem sido forte, em múltiplos protestos em defesa da sua profissão e da Escola Pública. -----

----- Os processos de municipalização e de regionalização da educação são propícios à atomização dos sistemas educativos, criando assimetrias territoriais. A crítica destes processos não é medo da mudança, é defesa do direito à Educação em todo o país. -----

----- Um processo de descentralização feito no interesse da Escola Pública, não seria uma

municipalização, começaria pelas Escolas, pelo reforço da Gestão Democrática das Escolas. São as Escolas quem pode assumir competências adequadas à escala de cada comunidade educativa, são elas quem se pode responsabilizar pelo seu projeto educativo e pela implementação local das políticas educativas. -----

-----O reforço da Escola Pública exige a defesa da Gestão Democrática das Escolas, o combate à precariedade e a valorização da carreira docente. É urgente vincular os docentes precários, recuperar o tempo de serviço dos docentes, garantir horários adequados, criar um sistema de avaliação e progressão sem injustiças, instituir um mecanismo de aposentação que responda às especificidades da profissão e que garanta o rejuvenescimento do corpo docente. Respeitar os direitos dos professores é fortalecer a Escola Pública, é fortalecer a democracia. ---

-----Assim, a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em 3 de março de 2023, delibera: -----

-----1. Recomendar ao Governo que proceda à recuperação de todo o tempo de serviço dos docentes, garantindo a todos os docentes o seu posicionamento no escalão remuneratório correspondente ao tempo efetivamente prestado, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Estatuto da Carreira Docente. -----

-----2. Recomendar ao Governo que reveja, mediante negociação sindical, o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente do ensino básico e secundário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho. -----

-----3. Recomendar ao Governo que crie, mediante negociação sindical, um regime específico de aposentação dos docentes de forma a garantir o término de atividade num tempo justo e a assegurar o rejuvenescimento do corpo docente. -----

-----Fátima Teixeira -----

-----Deputada Municipal do Bloco de Esquerda -----

-----Odemira, 3 de março de 2023''-----

----- E) BANCADA DA INICIATIVA LIBERAL -----

----- Interveio a Senhora Ana Paula Pereira que referiu o seguinte: “Antes de mais eu gostaria de retomar duas questões que já fiz anteriormente e às quais não obtivemos resposta. --

----- A primeira diz respeito á alienação de lotes municipais para jovens, em ponto da situação é que estamos? Já foram atribuídos lotes, não foram atribuídos lotes? -----

----- Em segundo lugar, gostaria de ver respondida à questão relativamente à taxa de execução do Orçamento Municipal do ano anterior. -----

----- E depois, gostaria de fazer um pedido ao Executivo Municipal que está relacionado com uma listagem de património municipal, se está ocupado, se não está ocupado, qual é o estado de conservação desses edifícios e ainda qual é a finalidade de todo o património municipal que temos no concelho.” -----

----- Por último, apresentou os seguintes documentos escritos: -----

-----“**VOTO DE FELICITAÇÃO**-----

----- O ensino superior desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integrado do território e é inegável o valor do seu trabalho nos territórios de baixa densidade, como é o caso do distrito de Beja, num sentido mais lato, e do concelho de Odemira, especificamente. ---

----- O Ensino Superior atrai novos públicos para os territórios, promovendo a coesão territorial, que por sua vez leva a maior coesão social, e nos últimos dias foram levadas a cabo propostas, que acabaram aprovadas, que permitem o aumento das competências do Ensino Politécnico Português, através da revisão e alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo e do Regime Jurídico das Institutos do Ensino Superior. -----

----- Foi aprovada nova legislação que possibilita a este tipo de ensino outorgar, por exemplo, o grau de Doutoramento, promovendo a melhoria e o aumento das competências de investigação no nosso território. -----

----- Não podemos deixar de nos congratular por esta vitória e pelo caminho se faz no

03-03-2023

sentido de melhorar as competências de todos aqueles que escolhem o Baixo Alentejo para estudar e/ou trabalhar. -----

-----Assim, propõe-se o envio de um voto de felicitação à Presidência do Instituto Politécnico de Beja pela conquista que acima se descreveu, enquanto representante de toda a comunidade escolar. -----

-----Odemira, 03/03/2023 -----

-----A Eleita pela Iniciativa Liberal, -----

-----Ana Paula Pereira’’-----

-----**“VOTO DE FELICITAÇÃO**-----

-----Considerando a política municipal de investimento na cultura e na preservação do património cultural do Concelho; -----

-----Atendendo ainda a que, desde 2017, o Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso tem vindo a desenvolver o seu trabalho de salvaguarda do toque da viola campaniça, do cante ao baldão e ao despique e da poesia popular e que há um enorme número de alunos da região que praticam estas artes; -----

-----E que este Centro participou e passou à fase semi-final da rubrica “Temos Artista – Especial Tradições” do programa “Praça da Alegria” da RTP1, com vista, acima de tudo, a divulgar o trabalho já feito; -----

-----Somos a propor o envio deste voto de felicitações aos dinamizadores deste Centro, bem como a todos os jovens que nele aprendem a preservar as tradições do nosso concelho. ----

-----Deve este voto ser enviado ao Clube e divulgado nas redes sociais do Município. -----

-----A Eleita pela Iniciativa Liberal, -----

-----03 de março 2023’’-----

-----“**VOTO DE FELICITAÇÃO**”-----

----- Considerando a política municipal de investimento no desporto e a definição das modalidades estratégicas do Concelho: o futebol, o atletismo, a canoagem, o BTT e o andebol.

----- Atendendo a que o Sport Clube Odemirense é um elemento fundamental no desenvolvimento da prática desportiva no nosso Concelho, logo na promoção da saúde e do lazer, que nasceu e se firmou com muitos Odemirenses, alguns dos quais já não estão connosco, somos a propor o envio do seguinte voto de felicitação: -----

----- Ao Sport Clube Odemirense, pelo seu centenário de existência, representado pela Direção do mesmo. -----

----- Deve este voto ser enviado ao Clube e divulgado nas redes sociais do Município. -----

----- A Eleita pela Iniciativa Liberal, -----

----- 03 de março 2023”-----

-----“**PROPOSTA**”-----

-----GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO ODEMIRENSE-----

----- Atendendo ao panorama nacional relativamente à Educação, nomeadamente no que diz respeito à dificuldades de colocação de professores, à defesa dos alunos da Educação Inclusiva, ao desinvestimento em equipamento escolares, entre outras e tendo em conta, que o Concelho de Odemira também os apresenta, tal como tomamos conhecimento formal na reunião de dia 24 de fevereiro, propõe-se a criação de GT da AM relativo ao estado da Educação no Concelho de Odemira, que consiga levar a cabo atividades de diagnóstico da situação, dando conhecimento dessa situação e propondo melhorias para a educação concelhia. Odemira, 03 de março de 2023. -----

----- A eleita pela Iniciativa Liberal”-----

----- “O Grupo de Trabalho é constituído por 11 elementos no total, de todos as forças

políticas representadas nesta Assembleia Municipal, com a seguinte representação: -----

----- - 1 representante da Mesa da Assembleia Municipal; -----

----- - 5 representantes do PS;-----

----- - 2 representantes da CDU;-----

----- - 1 representante do JCO;-----

----- - 1 representante do BE; -----

----- - 1 representante do IL.” -----

----- Interveio novamente o Senhor Nuno Góis, que disse o seguinte: “Na semana passada o Senhor Presidente disse e bem nesta sala que nós, enquanto políticos deste concelho, deveríamos ter um discurso informado sobre a questão da imigração. Queria pedir ao Senhor Presidente um comentário sobre a reportagem sensacionalista que passou esta semana na CMTV”. -----

-----Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que relativamente à questão dos Tablet 's referiu já ter respondido na passada sessão e que o Senhor Presidente da Câmara também tinha corroborado que a intensão seria até à Assembleia Municipal de abril estarem todos os Senhores Deputados munidos do respetivo Tablet. -----

-----Relativamente ao modelo da Assembleia Municipal Jovem, referiu ter sido convidada a participar numa reunião, onde esteve presente a Senhora Vereadora Isabel Raposo, a Senhora Maria do Céu Reis, Chefe de Divisão da Educação, a Senhora Ana Soares, Chefe de Divisão da Cultura e Juventude e o Senhor Fernando Parreira, sendo o objetivo da reunião debater o formato da Assembleia Municipal Jovem. -----

-----Na referida reunião sugeriu que a Assembleia Municipal Jovem devia se aproximar mais com o formato da Assembleia Municipal, onde os jovens podessem colocar questões e elaborar moções e recomendações e perceber quais os instrumentos de trabalho que a

Assembleia Municipal tem para fazer chegar ao Presidente da Câmara ou aos Governantes a nível nacional, as suas temáticas. -----

----- Informou ainda ter enviado um email a Senhora Vereadora Isabel Raposo com contributo do que poderia ser a informação a passar às escolas. -----

----- Por último, informou que a Assembleia Municipal Jovem se encontrava agendada para o dia trinta de março pelas dez horas no Colégio Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Interveio a Senhora Fernanda Almeida que fez a seguinte intervenção: “Eu também concordo com a Senhora Presidente, também sem menosprezar o trabalho anterior, a última vez que me lembro de participar já estava quase a tornar-se uma mostra de talentos e uma apresentação de trabalhos, o que não aproxima os jovens de uma Assembleia e, portanto, acho que o modelo mais próximo em que isso seja trabalhado fará muito mais sentido.” -----

----- Às questões colocadas interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que: -----

----- - congratulou-se pelas diferentes Moções apresentadas e associou-se aos Votos de Pesar pelo falecimento de António Feliciano e Dulce Raposo.-----

----- - relativamente às Estradas Nacionais e Municipais, informou que depois das intervenções de manutenção acordadas com as Infraestruturas de Portugal nas Estradas Nacionais 120, 393 e 390, faltava a intervenção na Estrada Nacional 263 prevendo-se que a mesma iniciasse brevemente. Informou ainda que do ponto de vista do futuro em termos de Estradas Nacionais, tinha sido combinado com as Infraestruturas de Portugal que as próximas intervenções seriam na a Estrada Nacional 120, para que possa apresentar melhores condições de circulação, designadamente entre a entrada sul até Odemira. Em termos de obra, referiu estar prevista uma intervenção significativa na Estrada Nacional 123, entre o Telheiro e Luzianes, e finalmente também uma intervenção na Estrada Nacional 266. -----

03-03-2023

----- Informou que iria ocorrer no dia catorze de março uma reunião de debate sobre o Plano Diretor Municipal (PDM), designadamente no âmbito do Processo de revisão do PDM, onde as Infraestruturas e as comunicações serão o tema de debate, e está prevista a participação de representantes da Comboios de Portugal (CP) e das Infraestruturas de Portugal (IP). -----

-----Relativamente às Estradas Municipais, referiu já ter sido lançado o concurso para o Troço do Monte da Estrada a Relíquias, referiu ainda estar previsto o lançamento do concurso e execução da estrada que liga o cruzamento do Cavaleiro até ao cruzamento para a Zambujeira do Mar, na Entrada da Barca, e também a estrada que liga o Cruzamento com a Estrada Municipal 393 e a Praia das furnas. -----

----- quanto ao projeto para a circular interna da localidade da Longueira, referiu ser um projeto previsto há muitos anos e já ter sido feito um acordo com um dos proprietários que estão no momento a fazer um desenho do projeto do loteamento, na perspetiva de poder ser feito um negócio de bens presentes por bens futuros, onde serão criadas soluções de habitação.-

----- quanto ao cais no Rio Mira, informou que a candidatura se encontra aprovada, mas estavam com dificuldades na emissão de parecer positivo, por parte do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), relativamente aos cais previstos, para que possam ser executadas as respetivas obras. -----

----- quanto à questão da transmissão das conferências, manifestou estar de acordo com a proposta. -----

----- quanto aos vinte mil euros das sinergias sociais, concordou com a intervenção, pois também considerava que o valor era baixo para a responsabilidade social das empresas. -----

----- quanto à questão da derrama, referiu que não conseguia responder no momento, mas que o faria numa próxima Assembleia ou por escrito. -----

----- quanto à reportagem que passou na CMTV, informou não se rever naquele género de reportagens tendo por isso recusado participar na mesma e, bem assim, considerou que a

reportagem não transmitia uma boa imagem do concelho, pela forma como foi descrita e apresentada. Reconheceu que existem problemas e que é necessário agir para a resolução dos mesmos. -----

----- - quanto à visita do Ministro do Ambiente, referiu que a visita já era para ter ocorrido no ano anterior e que por razões ligadas aos incêndios da Serra da Estrela não foi possível ao Ministro a visita, tendo vindo apenas agora acompanhado dos seus Secretários de Estado. Referiu ainda que durante a visita tentaram sensibilizar o Ministro para a necessidade de se olhar para o território de um ponto de vista de conservação e preservação do Parque Natural, e informou que foram assinados os Protocolos de Delegação de Competências da APA no Município em matéria de licenciamento e de fiscalização referentes aos armazéns de aprestos de pesca artesanal e equipamentos. -----

----- - quanto ao projeto de monitorização de água e solos, referiu que se tratava de um projeto que visava efetuar uma análise de toda a panóplia de fitofármacos, agroquímicos e pesticidas que possam estar presentes na água e no solo. Informou ainda já ter sido feita uma primeira reunião sobre este tema e que se encontrava agendada a próxima para o mês de março.

----- - quanto à biblioteca escolar do primeiro ciclo de Odemira, referiu que estava a ser verificado o projeto elaborado no anterior mandato de forma a se perceber se pode ser adaptado e implementado. -----

----- - quanto ao Relatório de Vistoria da Escola Secundária, referiu que o documento enviado era um resumo do Relatório. -----

----- - quanto à Assembleia Geral da Associação de Beneficiários do Mira, informou que na mesma entre outros assuntos, foi efetuada a apresentação de números de hectares inscritos para rega no ano de dois mil e vinte e três. -----

----- - quanto à alienação de lotes, referiu que na primeira fase do concurso tinham sido contratualizados vinte lotes e que já tinha sido lançado um novo concurso com vinte e cinco

lotes. -----

----- quanto à taxa de execução do Orçamento Municipal de dois mil e vinte e dois, referiu que seria apresentada aquando da apresentação da respetiva Prestação de Contas. -----

----- Por último, quanto património municipal informou que iria ser iniciado um processo de georreferenciação, levantamento e identificação de todo o património municipal. -----

-----Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que relativamente aos assuntos até agora abordados, questionou se existia mais alguma intervenção. -----

-----Interveio o Senhor Nuno Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, que fez a seguinte intervenção: “Eu voltava ao assunto inicial das estradas e gostei de ouvir que a Estrada Nacional 123 vai ser arranjada entre o Telheiro e Luzianes-Gare, e bem precisa, mas eu não posso não deixar de referir aqui a minha preocupação com a Freguesia de São Martinho das Amoreiras, em relação à Estrada Nacional 123 entre o concelho de Ourique e Luzianes-Gare que se esta a deteriorar rapidamente. São muitos os camiões que lá passam carregados todos os dias e nós daqui a pouco estamos fechados na nossa freguesia, porque a Estrada 123-1 que é municipal não está a ficar nas melhores condições e a Estrada Nacional 263 que nos liga a Odemira, como foi referido também não se encontra nas melhores condições. Portanto, estas são os meios que nós temos para chegar à sede do concelho. Queria deixar aqui esta preocupação.” -----

----- Interveio o Senhor Manuel Serralha, que referiu o seguinte: “Eu tenho algumas respostas em relação à intervenção do Senhor Presidente na questão dos migrantes. -----

----- Em primeiro lugar sobre as televisões, os programas que passam podem ter o seu sensacionalismo, mas alerta pelo menos e põe o Governo a fazer alguma coisa, já que as visitas regulares dos Ministros nada têm mudado. Se o poder local tivesse feito alguma coisa garantolhe que não haviam televisões cá ou pelo menos viriam cá só para falar das praias. -----

-----Em segundo lugar, acho curioso que diga qualquer coisa como, agora com as

televisões cá as pessoas vão ficar com uma ideia errada do concelho. Em que sentido é que a ideia daquilo que passou na televisão é errada? O Senhor Presidente tem consciência que não é por esta reportagem que as pessoas deixarão de vir para o concelho de Odemira. As pessoas deixarão de vir para o concelho e sairão do concelho pelos últimos dez anos em que vêm a situação a piorar e nada a ser feito. -----

----- Em terceiro lugar, disse que outras Câmaras olham para Odemira como exemplo. Em que é que as outras Câmaras olham para Odemira como exemplo? -----

----- Em quarto lugar, falou de Barcelona como uma cidade que tem lojas estrangeiras em grande maioria, o concelho de Odemira neste momento só é Barcelona numa coisa Senhor Presidente, no preço das casas que é incompreensível. -----

----- Em quinto lugar, aquilo que me faz sinceramente confusão quando o Senhor Presidente fala é que parece que este problema tem dois meses. Eu estive aqui e bem se lembrará num contexto de voluntariado há uns cinco anos, e ouvir o Senhor Presidente na altura noutra função vangloriar-se das oitenta nacionalidades diferentes no concelho e do conjunto enorme de pessoas que cá estavam dessas nacionalidades. O problema da insustentabilidade já existe há muitos anos Senhor Presidente, não é um problema de agora e não me aprece que faça sentido reduzir o impacto que este problema tem na vida das pessoas. Este, não sei se tem consciência, é o tema diário e horário da grande maioria do concelho. O Senhor Presidente tem noção que este é o tema principal das pessoas no seu dia-a-dia?” -----

----- Interveio a Senhora Fernanda Almeida, que fez a seguinte intervenção: “Relativamente à Escola Secundária, se o Senhor Presidente ficou triste imagine eu que tirei copo a copo, tubo de ensaio a tubo de ensaio, pipeta a pipeta das gavetas, embrulhei em papel de jornal, deixei tudo etiquetado e arrumado, foi um verão sem férias.” -----

----- Interveio o Senhor Nuno Góis, que fez a seguinte intervenção: “Já eu vou congratular o a resposta do Senhor Presidente sobre a reportagem da CMTV e espero que seja ouvida por

03-03-2023

um deputado que não está aqui hoje e muito contribuiu para que a reportagem fosse o que foi. -

-----Depois, estranhei o Senhor Presidente não ter falado em dessalinização, porque foi falado lá e inclusive está na notícia do Facebook da Câmara, portanto se nos puder explicar o que vai ser feito ao nível da dessalinização no território agradeceríamos.” -----

-----Interveio o Senhor João Quaresma, que fez a seguinte intervenção: “Eu também gostaria de comentar a resposta do Senhor Presidente relativamente à reportagem. Congratulo a sua resistência àquela pressão muitas vezes que se vê um pouco por toda a parte, mais visível nas redes sociais e agora também na CMTV. Acho que nos vamos manter fiéis ao mote “temos a obrigação de ter uma opinião informada” e com isso estamos de acordo. -----

-----Relativamente às questões da habitação, tive pena de não ter referido o processo de resolução da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica (AFIPR), do início da previsão das soluções habitacionais para Vila Nova de Milfontes. Sei que as carências estão um pouco por todo o lado, mas Vila Nova de Milfontes está à espera de ser alvo de uma intervenção de grande dimensão, sabemos que é por zonas, mas ainda não ouvimos uma palavra sobre isso, já sei que não está obrigado a resposta agora, poderá ser noutra ocasião.” ---

-----Interveio o Senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria, que fez a seguinte intervenção: “Eu queria congratular o Senhor Presidente pela posição e pela coragem que assumiu nesta situação da migração, porque é importante para quem está na política que esteja um bocadinho fora do populismo de se querer mostrar, só para se mostrar que se está ao lado das pessoas. Nem sempre as maiorias têm razão e o que é importante é o humanismo! A terra é feita para pessoas, era bom que tomassem atenção que Portugal e Itália são os países com a população mais idosa. Nenhum país tem futuro sem gente nova para trabalhar, gente que venha para trabalhar! Claro que nós sabemos que há mafias e interesses, mas não somos nós que os vamos por fora, terá que ser a justiça e nós só temos que tentar integrar. -----

----- Nesta freguesia, procuro arranjar casas para as pessoas, para as famílias e acho que sempre que se possa ajudar e integrar devemos fazer por isso.” -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira que: -----

----- - quanto à disponibilidade da água para a campanha de rega, referiu que a possibilidade de este existir ou não dependia da redução da cota na barragem, se a APA mantiver na cota de exploração até cento e seis, descontando aquilo que é obrigação do contrato de concessão de ter disponibilidade de água para dois anos para consumo público, dificilmente haverá disponibilidade para mais de dois hectómetros cúbicos para a agricultura, estando a campanha de rega dependente dessa autorização para descer da cota cento e seis. -----

----- - quanto à dessalinização, referiu ser um projeto privado de um conjunto de empresas que estão a desenvolver um estudo sobre o tipo de dessalinizador e em que localização é que poderia ser implantado. -----

----- - quanto à questão dos migrantes fez a seguinte intervenção: “Eu nasci cá, vivo cá e não será de certeza o Deputado Manuel Serralha que me dirá o que é a consciência e o que é que acontece no concelho de Odemira, tendo em conta que nem sequer vive cá, e portanto, eu diria que tenho a consciência total, os meus pais vivem cá, a minha filha vive cá e eu quero o melhor para ela, por isso preocupo-me com o equilíbrio do que seja o melhor para ela, para além de ter estas considerações que aqui foram feitas do ponto de vista da preocupação humanista em receber as pessoas e parece-me a mim que em nada contribui para estes programas, para aquilo que é a visão correta, na minha opinião, sobre o concelho de Odemira, muito menos sobre aquilo que é a generalidade do concelho de Odemira onde vivemos, onde nós queremos viver com as nossas famílias e, portanto, eu não consigo ter um discurso sensacionalista. -----

----- Nunca me ouviram dizer que é mau ter oitenta nacionalidades no concelho de Odemira, antes pelo contrário, acho que é uma riqueza e uma oportunidade extraordinária que

mais nenhum concelho no Alentejo tem. -----

-----Não consigo concordar com o facto de a vinda das pessoas para um território o torne insustentável de alguma maneira. -----

----- Portanto, eu diria que independentemente das dificuldades que temos que enfrentar no nosso concelho, é muito difícil nós podermos imaginar que ele possa viver problemas, como outros territórios que nós conhecemos no Baixo Alentejo, em que a degradação demográfica é uma coisa evidente.” -----

-----Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a reunião para um intervalo de quinze minutos, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira. -----

-----Depois de verificado o quórum, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos presentes a votação dos documentos apresentados, tendo-se obtido o seguinte resultado:-----

-----**1. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO FELICIANO,** apresentado pelos eleitos do Partido Socialista, foi aprovado por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. Foi respeitado um minuto de silêncio -----

-----**2. MOÇÃO - PELA ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE – ODEMIRA SOLIDÁRIA COM OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO,** apresentada pelos eleitos do Partido Socialista, foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, oito abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária,

uma abstenção da eleita pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto Verbal: “A razão da nossa abstenção nesta Moção embora ela aparente ter boas intenções, o motivo da nossa abstenção de voto prende-se com a falta de concretização das propostas no final do documento, que à semelhança de outros documentos que aqui foram apresentados vão de facto ao encontro das aspirações da luta dos professores. Fala em corresponder a essas aspirações de forma muito genérica, mas não concretiza e por esse motivo não podemos votar favoravelmente.” -----

----- **3. MOÇÃO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER** - apresentada pelos eleitos do Partido Socialista, foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **4. VOTO DE CONGRATULAÇÃO** - apresentada pelos eleitos do Partido Socialista, foi aprovado por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, uma abstenção da eleita pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. -----

----- Interveio o Senhor Nuno Duarte, Presidente da Junta da Freguesia de São Martinho das Amoreiras, que fez a seguinte intervenção: “Eu queria dar aqui uma nota e agradecer em nome das crianças da Escola Básica e do Jardim de Infância de São Martinho das Amoreiras,

porque para além das obras que estão no documento, foi concretizada a obra do recreio da escola, a qual tem sido uma luta do Executivo da Junta de Freguesia com o anterior e atual Executivo da Câmara Municipal para a concretização.” -----

-----Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto Verbal: “Não conseguimos compreender um voto de congratulação ao Executivo por duas obras que são da sua responsabilidade fazer e por uma que nem começou ainda, portanto, não faz qualquer sentido e a nossa abstenção é por isso.” -----

-----Os eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira apresentaram a seguinte Declaração de Voto Verbal: “Com os dois primeiros pontos, de facto congratulamo-nos, mas com o último não percebo porque é que nos iríamos congratular se nem sequer está iniciado.” --

-----**5. MOÇÃO – VALORIZAR A PROFISSÃO DOCENTE, DEFENDER A ESCOLA PÚBLICA** - apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, foi rejeitada por maioria, com dezoito votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos contra dos membros eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda, uma abstenção dos eleitos pelo Partido Socialista, e uma abstenção da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte Declaração de Voto Verbal: “Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira, consideram que esta moção é dirigida à culpabilização do Governo e à perpetuação de uma guerrilha que em nada favorece as negociações para uma escola pública de qualidade, como dizia Ortega Y Gasset “o homem é o homem e a sua circunstância”, de uma maneira geral todos os partidos com assento na Assembleia da República concorreram para a Escola de hoje, quer para o bem quer para o mal. Os eleitos pelo Partido Socialista optaram exatamente por apresentar uma moção em que o

foco seja a escola pública de qualidade e os seus alunos, ao invés da luta partidária inócua. Estamos e assumimos estar ao lado dos docentes e restantes profissionais de educação, mas não concordamos com excertos moralistas das moções apresentadas pelos partidos da oposição.” ---

----- Os eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira apresentaram a seguinte Declaração de Voto Verbal: “o que nos leva a votar contra é a primeira frase, porque se tem havido preocupação na luta dos professores é que seja uma luta pelas circunstâncias e não contra o Governo, é a falta de condições independentemente do que se passa.” -----

----- **6. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE DULCE RAPOSO,** apresentado pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, foi aprovado por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. Foi respeitado um minuto de silêncio. -----

----- **7. MOÇÃO – PROMOVER A ESCOLA PÚBLICA E O RESPEITO PELOS DIREITOS DOS PROFESSORES** - apresentada pela eleita do Bloco de Esquerda, foi rejeitada por maioria, com dezanove votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda, e uma abstenção da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte Declaração de Voto Verbal: “Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira, consideram que esta moção é dirigida à culpabilização do Governo e à perpetuação de uma guerrilha que em nada favorece as negociações para uma escola pública de qualidade, como dizia Ortega Y Gasset “o

homem é o homem e a sua circunstância”, de uma maneira geral todos os partidos com assento na Assembleia da República concorreram para a Escola de hoje, quer para o bem quer para o mal. Os eleitos pelo Partido Socialista optaram exatamente por apresentar uma moção em que o foco seja a escola pública de qualidade e os seus alunos, ao invés da luta partidária inócua. Estamos e assumimos estar ao lado dos docentes e restantes profissionais de educação, mas não concordamos com excertos moralistas das moções apresentadas pelos partidos da oposição.” ---

-----8. Foram aprovados por consenso os votos de Felicitação apresentados pela da Iniciativa Liberal, designadamente: **VOTO DE FELICITAÇÃO – ENSINO SUPERIOR; VOTO DE FELICITAÇÃO – CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIOLA CAMPANIÇA E DO CANTE DE IMPROVISO; E VOTO DE FELICITAÇÃO – SPORT CLUBE ODEMIRENSE.** -----

-----9. **PROPOSTA**, para criação do “GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO ODEMIRENSE” apresentada pela eleita da Iniciativa Liberal, foi aprovada por consenso. -----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- (...)-----

-----**Ponto quatro:** ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 116/22/CA/IPP – CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE UM CONJUNTO DE EDIFICADO NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE AMOREIRAS-GARE, ENTRE OS KMS 226,470 E 226, 510 LE DA LINHA SUL, A CELEBRAR ENTRE O IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

-----“1 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 116/22/CA/IPP – CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE UM CONJUNTO DE EDIFICADO NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE AMOREIRAS-GARE, ENTRE OS KMS 226,470 E 226,510 LE DA LINHA SUL, A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO”

IMOBILIÁRIA, S.A. E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação nº 635-2023, datada de 24/01/2023, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que o Município de Odemira, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e consequentemente do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, assumiu a transferência da competência na área da habitação para a gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, bem como da propriedade e da gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado. Nessa conformidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/06/2022, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato de Subconcessão, a celebrar entre o Município de Odemira e a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A., de uso privativo de um conjunto de edificado na Estação Ferroviária de Amoreiras - Odemira, entre os Kms 226,470 e 226,510 LE da Linha do Sul, pertencente ao domínio público ferroviário. O presente Contrato de Subconcessão foi igualmente aprovado, por unanimidade, na segunda reunião da sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal realizada no dia 01/07/2022. ----

----- Consta ainda da supracitada informação que o referido Contrato exige ao Município que, enquanto durar a subconcessão, deverá manter um contrato de seguro patrimonial tipo Multirriscos, no valor de € 380.000,00 (trezentos e oitenta mil euros), que garanta os riscos do objeto contratual, resultantes desta subconcessão ou de caso fortuito ou de força maior, com as coberturas obrigatórias de Incêndio, Elementos da Natureza, Riscos Sísmicos e a Responsabilidade Civil de Inquilino. Após aprovação do documento pelos Órgãos do Município foi acordado entre as partes, com vista a agilizar o procedimento, efetuar uma alteração no n.º 4 da Cláusula Sétima sob o título “Seguro”. -----

----- Assim, no n.º 4 da Cláusula Sétima onde se lia: “4 - As apólices completas, entenda-se o conjunto das condições gerais, especiais e particulares de cada contrato de seguro,

03-03-2023

subscritas e acompanhadas do respetivo recibo de liquidação, previamente aprovadas pela IP Património deverão ser apresentadas até ao início da atividade objeto da presente subconcessão, sob pena da mesma se considerar sem efeito, tendo ainda o MUNICÍPIO, ao longo da vigência do contrato de subconcessão, que apresentar os demais comprovativos de liquidação dos prémios e eventuais atualizações sempre que se justifique ou quando interpelado nesse sentido.” Passa a ler-se: “4 - As apólices completas, entenda-se o conjunto das condições gerais, especiais e particulares de cada contrato de seguro, subscritas e acompanhadas do respetivo recibo de liquidação, previamente aprovadas pela IP Património deverão ser apresentadas após à conclusão das obras de reabilitação previstas no n.º 6 da Cláusula Quarta (Manutenção, Conservação, Obras e Benfeitorias), sob pena da presente subconcessão se considerar sem efeito, tendo ainda o MUNICÍPIO, ao longo da vigência do contrato de subconcessão, que apresentar os demais comprovativos de liquidação dos prémios e eventuais atualizações sempre que se justifique ou quando interpelado nesse sentido.” -----

----- Propõe-se nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da presente Alteração ao Contrato de Subconcessão, a celebrar entre o Município de Odemira e a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A., de uso privativo de um conjunto de edificado na Estação Ferroviária de Amoreira-Odemira, entre os Kms 226,470 e 226,510 LE da Linha do Sul e, bem assim, a remessa do assunto para o mesmo efeito à Assembleia Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando

estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto cinco:** ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE COLOS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “4 - ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE COLOS -----

----- Foi presente a informação nº 587-2023, datada de 24/01/2023, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que no âmbito da Delegação de Competências do Município de Odemira nas Juntas de Freguesia, pretende-se que a gestão do novo Parque de Feiras e Exposições de Colos, assim como o do campo de futebol localizado no mesmo terreno municipal, sejam transferidos para Junta de Freguesia de Colos aquando do término das obras em curso. -----

----- A Junta de Freguesia de Colos, através de administração direta, encontra-se a desenvolver os arranjos exteriores do recinto do novo Parque de Feiras e Exposições, nomeadamente ao nível da construção e reparação de muros e colocação de portões, assim como arranjos do piso e construção de expositores para venda de artesanato; -----

----- Consta ainda da supracitada informação que a Junta de Freguesia irá também suportar o pagamento do projeto de eletricidade referente ao Parque de Feiras e Exposições, do Campo de Futebol e respetivos Balneários a construir. -----

----- O montante global orçamentado (proposta com o valor mais baixo) para a construção das infraestruturas, Pavilhão Multiusos e Zona de Bares do Parque de Feiras e Exposições totaliza os 100.824,42€ (cem mil, oitocentos e vinte e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), IVA incluído, ascende a um valor não comportável para a capacidade financeira desta Junta de Freguesia. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea m) do n.º 1 do artigo n.º 33 do

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do presente Acordo de Execução a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Colos para a construção do Parque de Feiras e Exposições, bem como o respetivo apoio financeiro, e bem assim, a remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. ----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- A eleita pelo Bloco de Esquerda apresentou a seguinte Declaração de Voto Verbal: “Para este mesmo espaço existe um campo de futebol que está prometido há mais de vinte e cinco anos, a questão é para quando será executado a par deste parque de feiras.” -----

----- **Ponto seis:** 2ª ADENDA AO ACORDO DE GESTÃO DO “CENTRO SOCIAL E CULTURAL DO BREJÃO” ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO BREJÃO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “18 - 2ª ADENDA AO ACORDO DE GESTÃO DO “CENTRO SOCIAL E CULTURAL DO BREJÃO” ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO BREJÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 107-2023, datada de 06 de janeiro de 2023, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que a Amália Rodrigues foi uma figura incontornável da história do fado, viveu grande parte da sua vida no concelho de Odemira, na localidade de Brejão. Por sua vontade testamentária foi instituída a fundação Amália Rodrigues, oficialmente criada a 10 de dezembro de 1999, dois meses após a sua morte.

----- A ilustre Fadista portuguesa foi uma grande impulsionadora daquela zona, o amor que nutria por aquela terra levou a que deixasse, em testamento a indicação de que o Posto Médico do Brejão a funcionar no Centro Social e Cultural e de Desenvolvimento Económico do Brejão, devia ser devidamente apetrechado, pela Fundação Amália, para que a População daquela localidade pudesse ter acesso a cuidados médicos sem ter que se deslocar, situação que se concretizou. No dia 30 de setembro de 2016 foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal uma Adenda ao Acordo de Gestão do Centro Social e Cultural do Brejão, celebrada com a Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico do Brejão, com o objetivo de compartilhar anualmente, nas despesas de funcionamento (água, eletricidade e apoio administrativo) do Posto médico “Amália Rodrigues”, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). Atualmente, e de acordo com informação remetida ao Município de Odemira, a Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico do Brejão confronta-se com dificuldades em fazer face aos pagamentos, de registo, Quota e anuidade junto da Entidade Reguladora de Saúde (ERS), no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

----- Tendo em conta esta situação, de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta da segunda adenda ao Acordo de Gestão do “Centro Social e Cultural do Brejão” a celebrar com a Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico do Brejão, como objetivo de compartilhar, anualmente, nas despesas de funcionamento do Posto Médico “Amália Rodrigues” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), e bem assim, a remessa à Assembleia Municipal para os mesmos

03-03-2023

efeitos. -----

----- Mais se propõe que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente documento em representação do Município. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto sete:** GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023: -----

-----Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião:-----

-----“3 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023 -----

----- Foi presente a informação n.º 1123/2023, datada de 13 de fevereiro de 2023, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta a Proposta que seguidamente se transcreve: -----

----- I – Enquadramento e Procedimentos Efetuados-----

----- Em cumprimento das orientações superiormente recebidas, apresenta-se em anexo o Mapa de Pessoal com as alterações propostas, elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

----- Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02 (com exceção das normas transitórias abrangidas pelo art.ºs 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local. -----

----- No âmbito das Autarquias Locais, a presente Alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro). -----

----- 1. Apresentação de ocorrências verificadas desde a aprovação do Mapa de Pessoal 2023 (Mobilidades e Entradas e Saídas de Trabalhadores): -----

----- 1.1 Mobilidades Internas a operar na mesma Carreira e Categoria: -----

----- No Mapa de Pessoal em vigor, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 09 de dezembro, com proposta de aprovação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada a 29 de novembro do ano transato, procedeu-se à afetação de trabalhadores, às unidades orgânicas para as quais transitaram, dando-se assim cumprimento ao Despacho n.º 4/2023 P, de 16 de janeiro e ao Despacho n.º 9/2023 P, de 09 de fevereiro, promovendo-se desta forma um ajuste dos recursos humanos após ponderação das necessidades dos serviços. Estas situações de mobilidades internas a operar na mesma carreira e categoria, dentro do mesmo órgão ou serviço, podem consolidar-se, a todo o tempo, por decisão do dirigente máximo do serviço. (n.º 1/art.º 99.º da LTFP). Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidades, podendo estas operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço conforme o disposto no artº 92º da LTFP. Para efeitos de concretização das mobilidades fundamentadas na legislação mencionada, procedeu-se a 3 mobilidades internas, na mesma carreira e categoria de Assistente Operacional. -----

----- 1.2 Regime de Mobilidades Intercarreiras dentro do mesmo Órgão ou Serviço –
Consolidação de Mobilidades -----

----- Nos termos do n.º 5 do art.º 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aditado por força do art.º 270.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), os/as trabalhadores/as das autarquias locais em situação de Mobilidade Intercarreiras podem consolidar definitivamente na carreira/categoria, mediante despacho do dirigente máximo do serviço, que determina: -----

----- - A Consolidação das Mobilidades Intercarreira, dos/das trabalhadores/as constantes no quadro constante da informação, fundamentada na legislação mencionada, relativamente aos titulares de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencentes ao Mapa de Pessoal deste Município, afetos/as às unidades orgânicas indicadas, já em exercício de funções na carreira/categoria por período correspondente ao período experimental, respetivamente, da carreira/categoria de Assistente Técnico/a e de Técnico/a Superior, mediante o regime de mobilidade previsto; -----

----- - A Consolidação definitiva dos/das trabalhadores/as abrangidos/as, em termos de regime remuneratório aplicável, referente à posição e nível remuneratório correspondentes às respetivas carreiras, previstos na Tabela Remuneratória Única, em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 153º da LTFP; -----

----- - A Consolidação das Mobilidades Intercarreiras ou Intercategorias determinadas na informação produziu efeitos a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano. -----

----- 1.3 Atualização de Postos de Trabalho: -----

----- Procede-se à atualização dos postos de trabalho na Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal, pelos motivos e ocorrências apresentadas na informação da DGRH. -----

----- Fluxo de Entradas e Saídas de trabalhadores - Mapa de Pessoal 2023: 17 Entradas,

12 Saídas, com um Total de 29 ocorrências no Mapa de Pessoal. -----

----- 1.4 Postos de Trabalho “virtuais/cativos”: -----

----- Na contabilização dos postos de trabalho não foram apurados os trabalhadores que se encontram provisoriamente em exercício de funções ao abrigo de figuras de mobilidade geral ou providos em cargos em regime de comissão de serviço. Estes postos de trabalho “virtuais/cativos”, estão relacionados com o serviço e/ou carreira de origem dos trabalhadores que se encontram presentemente numa das seguintes situações: -----

----- Em Regime de Mobilidade entre Órgãos e Serviços em outra entidade; -----

----- Em Regime de Licença sem Remuneração superiores a 12 meses; -----

----- Em exercício de cargo dirigente no Município de Odemira ou em outra entidade; ----

----- Em cargo de nomeação/designação (por exemplo, membro de gabinetes) ou eleito em outra entidade; -----

----- Em Procedimento Concursal em outra entidade (em período experimental). -----

----- Regista-se um número total de 36 Postos de Trabalho “virtuais/cativos”. -----

----- 2. Criação de Postos de Trabalho por Procedimentos Concursais, por Recurso a Reservas de Recrutamento ou pelo Regime de Mobilidade: -----

----- 2.1 Criação de Postos de Trabalho por Procedimentos Concursais (Comuns de Recrutamento ou por Mobilidade Interna entre Órgãos e Serviços) ou por Recurso a Reservas de Recrutamento: -----

----- Deste modo e para efeitos de Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, apresentam-se nesta informação os seguintes postos de trabalho que foram aditados para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado e indeterminado, por procedimento concursal perfazendo um total de 11 postos de trabalho a prover, sendo 2 PT com RJEPTD e para efeitos do disposto no n.º 5 do art.º 29.º e das alíneas a) e b) do n.º1 do art.º 31 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20/06), pretende-se o

preenchimento de postos de trabalho por recurso a reservas de recrutamento ativas para ocupação de 5 postos de trabalho afetos às unidades orgânicas indicadas na informação. -----

----- Cumpre informar que as reservas de recrutamento decorrem na sequência de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nas carreiras/categorias Técnica Superior, Assistente Técnica e Assistente Operacional para as diferentes unidades orgânicas do Município assinaladas, dos procedimentos concursais já concluídos e/ou de procedimentos que se encontram a decorrer, após a publicação das listas de ordenação final devidamente homologadas. -----

----- 2.2 Regime de Mobilidades Intercarreiras ou Intercategorias dentro do mesmo Órgão ou Serviço -- -----

----- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP) aplicável à administração local por força do n.º 2 do seu art.º 1.º, regula, nos seus artigos 92.º e seguintes, a matéria da mobilidade. -----

----- A mobilidade é determinada pela conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham. -----

----- A mobilidade interna entre órgãos ou serviços, encontrava-se ainda contemplada nos termos dos art.ºs 25.º e seguintes da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a qual aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2018. -----

----- De referir que de acordo com o art.º 270º da anterior Lei do Orçamento de Estado para 2017, foi aditado o art.º 99-A à LTFP, e em consequência revogado o n.º 11 do art.º 99º da LTFP, em sede de consolidação de mobilidades. -----

----- Para que a mobilidade se possa verificar, o posto de trabalho a ocupar mediante o recurso à utilização desta figura terá de se encontrar previsto no Mapa de Pessoal, deste modo apresentam-se as situações que correspondem às Mobilidades Intercarreiras ou Intercategorias

previstas na informação. -----

----- 2.3 Previsão de Encargos: -----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 5 da Lei n.º 35/2014, de 20/06, a previsão orçamental para suporte dos encargos financeiros decorrentes das situações apresentadas no quadro constante no ponto 2., são apresentados os novos postos de trabalho aditados por Procedimentos Concurrais (Comuns de Recrutamento ou por Mobilidade Interna entre Órgãos e Serviços) ou por Recurso a Reservas de Recrutamento previstos para as carreiras e unidades orgânicas assinaladas, que terão reflexos na despesa a partir do mês de dezembro do presente ano. Quanto aos procedimentos por recurso ao regime de mobilidades intercarreiras ou intercategorias previstos para a unidade orgânica contemplada no quadro do Ponto 2.2 a despesa irá refletir-se também no presente ano, conforme informação constante no mesmo quadro da informação da DGRH. -----

----- II - Proposta da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal -----

----- 1. Deste modo e para efeitos da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2023 em vigor, apresenta-se a alteração nos termos e conforme determinado superiormente, não se procedendo à extinção de qualquer posto de trabalho constante do Mapa de Pessoal em vigor. --

----- 2. Após a aprovação do órgão deliberativo municipal mediante proposta de aprovação do órgão executivo, a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023 será afixada no edifício da DGRH e inserida na página eletrónica do Município. -----

----- III – Proposta -----

----- Aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2023 -----

----- Nestes termos, com base no teor da presente Informação e no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, em matéria de Gestão de Recursos Humanos e Mapas de Pessoal, propõe-se a aprovação da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2023, bem como a remessa do assunto à

03-03-2023

Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

-----Interveio a Senhora Fernanda Almeida, que disse o seguinte: “Relativamente a este novo modelo de gestão do município, gostaríamos de saber qual é o balanço que o Senhor Presidente faz, se o mesmo se tem mostrado eficaz visto que tem muito mais divisões que o modelo anterior e se a transição foi bem aceite dentro dos serviços. -----

----- E um pedido, que estes documentos venham com uma lista de acrónimos porque até a Senhora Presidente teve alguma dificuldade em perceber há pouco.” -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, que referiu que o projeto de gestão obrigou à criação de unidades orgânicas mais pequenas de forma a que se pudessem focar nas suas tarefas e colaborar com as outras unidades orgânicas aquando de questões mais complexas. Referiu ainda, terem sido feitas duas reuniões no ano de dois mil e vinte e dois com os funcionários de forma a perceber como se estavam a adaptar à transição e quais eram as suas necessidades e que foi feita também uma espécie de Team Building com os dirigentes no final do ano de dois mil e vinte e dois para perceberas necessidades sentidas e a forma como estava a ser gerida a estrutura de ação. -----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda, um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, sete abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções dos eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto oito:** GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONSTITUIÇÃO DO

JÚRI DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU: -----

----- Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “5 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL: RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU-----

----- Foi presente a informação n.º 6003-2022, datada de 02 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta a Proposta que seguidamente se transcreve: -----

----- I - Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira -----

----- 1. O Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 232 de 30 de novembro de 2021, foi aprovado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 19 de novembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28 de outubro de 2021. A Estrutura Orgânica do Município de Odemira, publicada em anexo ao Regulamento supracitado, foi aprovada na reunião ordinária de 25 de novembro de 2021. -----

----- 2. A organização interna dos serviços do Município de Odemira corresponde a um modelo de estrutura orgânica do tipo misto da qual fazem parte Unidades orgânicas de nível II, correspondentes a Divisões Municipais, lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 2.º grau, designados de Chefe de Divisão. -----

----- 3. As atribuições das unidades orgânicas de nível II encontram-se definidas nos art.ºs 3.º a 21.º da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira, subdividem-se em três áreas de intervenção: -----

----- Unidades de Assessoria: -----
----- Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica (GAOMAJ); -----
----- Gabinete de Comunicação (GC). -----
----- Gabinete de Programação Estratégica (GPE). -----
----- Unidades de Suporte: -----
----- Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH). -----
----- Divisão Financeira e Contratação Pública (DFCP). -----
----- Divisão de Modernização e Atendimento (DMA). -----
----- Divisão de Licenciamento (DL). -----
----- Unidades Operacionais: -----
----- Divisão de Obras Municipais (DOM). -----
----- Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE). -----
----- Divisão de Planeamento (DP). -----
----- Divisão de Desporto e Saúde (DDS). -----
----- Divisão de Inovação Social (DIS). -----
----- Divisão de Educação (DE). -----
----- Divisão de Cultura e Juventude (DCJ). -----
----- Divisão de Apoio Logístico (DAL). -----
----- Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade (DISu). -----
----- II - Recrutamento, seleção e provimento de cargos de Direção Intermédia de 2.º grau
----- 1. O recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia encontram-se previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da

administração central, regional e local do Estado.-----

----- 2. O Estatuto do Pessoal Dirigente salvaguarda, no n.º 1 do art.º 13.º, que a composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

----- 3. De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 13.º do Estatuto do Pessoal Dirigente e a pedido da Câmara Municipal, o procedimento concursal pode ser assegurado por entidade pública competente (DGAEP), ficando neste caso dispensada a constituição do júri, com exceção do Presidente do Júri, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. -----

----- 4. Neste contexto, foi submetida e aprovada pela Exma. Assembleia Municipal, na reunião ordinária de 29 de abril, a proposta de Presidentes de Júri dos procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 2.º grau das unidades orgânicas criadas ao abrigo da nova estrutura orgânica. Não obstante a primeira consulta à DGAEP datar de 17 de janeiro do corrente ano, apenas foi obtida resposta definitiva, negativa, no passado dia 5 de setembro, após meses de troca de emails. -----

----- 5. Perante a elevada probabilidade de não ser possível assegurar a tramitação dos procedimentos através de entidade pública especializada, dever-se-á assegurar a viabilidade dos serviços do Município procederem à referida tramitação. Para o efeito terão que ser sujeitos a aprovação da Assembleia Municipal sob proposta do Órgão Executivo, não só os Presidentes, mas também os Vogais que constituem o júri, pelo que se propõe a aprovação da composição dos júris dos procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 2.º grau das Unidades Orgânicas constantes no Anexo I. -----

----- 6. Aprovada a proposta de constituição do Júri, o recrutamento iniciar-se-á com a publicação de aviso de abertura do procedimento concursal no Diário da República 2.º Série, em jornal de expansão nacional, na BEP – Bolsa de emprego Público e na página eletrónica do

Município. -----

----- 7. Os cargos serão providos em regime de comissão de serviço, encontrando-se atualmente preenchidos em regime de substituição, conforme o disposto nos Despachos numerados de 44-A-2021 a 59 -A-2021, datados de 06 de dezembro. -----

----- 8. De acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente, a remuneração dos titulares de cargo de direção intermédia de 2º Grau, é calculado sobre 70% do vencimento do Diretor Geral, correspondendo ao montante de 2.645,28€. Através da Informação n.º 2021/2022, de 6 de abril, a Divisão de Gestão de Recursos Humanos solicitou a cabimentação dos encargos financeiros a suportar pelos recrutamentos em causa. -----

----- Proposta: -----

----- Face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer prévio favorável à constituição dos júris propostos para os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau das Unidades Orgânicas criadas. -----

----- Anexo I: Proposta de composição dos Júris dos Procedimentos Concurais para recrutamento de 16 Dirigentes de 2.º Grau.-----

----- ANEXO I -----

----- Proposta de composição dos Júris dos Procedimentos Concurais para recrutamento de 16 Dirigentes de 2.º Grau: -----

----- a) Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica (GAOMAJ) -----

----- Presidente: Manuel António Dinis Coelho-----

----- Vogais: José da Silva Gregório e Ricardo Alexandre Ramos Barbosa -----

----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----

----- b) Gabinete de Comunicação (GC) -----

----- Presidente: António Manuel Viana Afonso -----

----- Vogais: José da Silva Gregório e Ricardo Alexandre Ramos Barbosa -----

----- Suplentes: Tiago Pereira e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----

----- c) Gabinete de Programação Estratégica (GPE) -----

----- Presidente: Tiago Pereira -----

----- Vogais: José da Silva Gregório e Ricardo Alexandre Ramos Barbosa -----

----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----

----- d) Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) -----

----- Presidente: Tiago Pereira -----

----- Vogais: José da Silva Gregório e Ricardo Alexandre Ramos Barbosa -----

----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----

----- e) Divisão Financeira e Contratação Pública (DFCP) -----

----- Presidente: Salustiano Loures Lourenço -----

----- Vogais: José da Silva Gregório e Ricardo Alexandre Ramos Barbosa -----

----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----

----- f) Divisão de Modernização e Atendimento (DMA) -----

----- Presidente: Dulce Margarida de Jesus Lopes -----

----- Vogais: José da Silva Gregório e Ricardo Alexandre Ramos Barbosa -----

----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Tiago Pereira -----

----- g) Divisão de Licenciamento (DL) -----

----- Presidente: Paulo Veiga e Moura -----

----- Vogais: José da Silva Gregório e Ricardo Alexandre Ramos Barbosa -----

----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----

----- h) Divisão de Obras Municipais (DOM) -----

----- Presidente: Dulce Margarida de Jesus Lopes -----

----- Vogais: José da Silva Gregório e Ricardo Alexandre Ramos Barbosa -----

----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Tiago Pereira -----

- i) Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE) -----
----- Presidente: Telma Cristina Felizardo Guerreiro -----
----- Vogais: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa e José da Silva Gregório -----
----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----
- j) Divisão de Planeamento (DP) -----
----- Presidente: Maria do Rosário Gaspar de Oliveira -----
----- Vogais: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa e José da Silva Gregório -----
----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----
- k) Divisão de Desporto e Saúde (DDS) -----
----- Presidente: Pedro Filipe Figueira Machado Ruas -----
----- Vogais: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa e José da Silva Gregório -----
----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----
- l) Divisão de Inovação Social (DIS) -----
----- Presidente: Maria Manuela Figueiredo Forte -----
----- Vogais: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa e José da Silva Gregório -----
----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----
- m) Divisão de Educação (DE) -----
----- Presidente: Pedro Miguel Pinto Prista Monteiro -----
----- Vogais: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa e José da Silva Gregório -----
----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----
- n) Divisão de Cultura e Juventude (DCJ) -----
----- Presidente: António Martins Quaresma -----
----- Vogais: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa e José da Silva Gregório -----
----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----
- o) Divisão de Apoio Logístico (DAL) -----

----- Presidente: António Manuel Viana Afonso -----

----- Vogais: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa e José da Silva Gregório -----

----- Suplentes: Tiago Pereira e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----

----- p) Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade (DISu) -----

----- Presidente: Ana Paula Neto Ferreira Canha -----

----- Vogais: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa e José da Silva Gregório -----

----- Suplentes: António Manuel Viana Afonso e Dulce Margarida de Jesus Lopes -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade, bem como a remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

----- Não tomou parte na votação o Vereador Ricardo Cardoso, eleito pelo Partido Socialista”. -----

----- Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela lista Juntos para Cumprir Odemira, uma abstenção da eleita pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. O Eleito pelo Partido Socialista, Miguel Monteiro, e o Eleito pela Coligação Democrática Unitária, João Quaresma, declararam-se impedidos neste assunto não participando na apreciação e votação.-----

----- Voltaram a entrar na sala os eleitos Miguel Monteiro e João Quaresma.-----

----- **Ponto nove:** ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE MELHORIAS HABITACIONAIS: -----

----- Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no

03-03-2023

maço de documentos desta reunião:-----

-----“23 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE MELHORIAS HABITACIONAIS: APROVAÇÃO DEFINITIVA-----

-----Foi presente a informação nº 589-2023, datada de 24 de janeiro de 2023, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais, foi submetida à apreciação e deliberação dos Órgãos do Município, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 15 de setembro de 2022 e, com a mesma deliberação, na segunda reunião da sessão ordinária de setembro da Assembleia Municipal realizada no dia 07 de outubro de 2022. -----

----- Posteriormente publicada em Diário da República de 25/11/2022, como Regulamento nº 1145/2022, para recolha de contributos que decorreu até dia 10/01/2023. -----

----- Decorrido o período de recolha de contributos não se verificou a apresentação de quaisquer contributos, pelo que se propõe a aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto dez:** ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: APROVAÇÃO DEFINITIVA: -----

----- Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “26 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: APROVAÇÃO DEFINITIVA -----

----- Foi presente a informação nº 583-2023, datada de 24 de janeiro de 2023, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta a proposta de alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foi submetida à apreciação e deliberação dos Órgãos do Município, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 15 de setembro de 2022 e, com a mesma deliberação, na segunda reunião da sessão ordinária de setembro da Assembleia Municipal realizada no dia 07 de outubro de 2022.-----

----- Posteriormente publicada em Diário da Republica de 25/11/2022, como Regulamento nº 1146/2022, para recolha de contributos que decorreu até dia 10/01/2023. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que o texto definitivo do referido Regulamento integra já a alteração de lapso detetado pelos serviços, no nº 4, do Artigo 4º onde se lia “..a tabela constante na alínea f), ponto 7 do presente artigo.” lê-se “...a tabela constante na alínea g), ponto 7 do presente artigo.” -----

----- Decorrido o período de recolha de contributos não se verificou a apresentação de quaisquer contributos, pelo que se propõe a aprovação definitiva do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, bem como a remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

03-03-2023

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Manuel Serralha eleito pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, apresentou a seguinte Declaração de Voto Verbal: “ Eu venho falar neste tópico porque me parece ser o mais próximo daquele que me permite defender no fundo a minha honra perante aquilo que foi dito há pouco pelo Senhor Presidente, uma vez que tem haver com habitação e com conviver. -----

-----Eu sou natural de Santa Maria, vivi cá muitos anos, inclusivamente vivi um pouco por todo o concelho. Desde as sandes de manteiga courada no Vale de Santiago, aos bitoque na bomba de Colos, às idas à Entrada da Barca onde brincava e muitas outras coisas vividas neste concelho, e o Senhor Presidente dirigir-se a mim e dizer-me e acusar-me de não viver cá não fazendo ideia da realidade porque é que eu não vivo cá, não tendo consciência absolutamente nenhuma de quais é que foram os motivos pelos quais aos oito anos eu tive que sair deste concelho e mesmo assim nunca deixei de cá vir lutar pelo concelho e estou aqui hoje nesta Assembleia precisamente para lutar pelo concelho que me viu nascer, é absolutamente grave e acho que no mínimo me deve um pedido de desculpas por tocar em pontos que não faz ideia porque é que aconteceram. E falo neste preciso ponto do arrendamento por saber precisamente que o meu sonho é viver em Odemira, o meu sonho é voltar para viver em Odemira, porque eu amo esta terra e nunca vou desistir de viver cá.” -----

-----**Ponto onze:** ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA CARTÃO SOCIAL

MUNICIPAL: APROVAÇÃO DEFINITIVA: -----

----- Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “29 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: APROVAÇÃO DEFINITIVA-----

----- Foi presente a informação nº 585-2023, datada de 24 de janeiro de 2023, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta a proposta de Alteração ao Regulamento para Cartão Social Municipal, foi submetida à apreciação e deliberação dos Órgãos do Município, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 15 de setembro de 2022 e, com a mesma deliberação, na segunda reunião da sessão ordinária de setembro da Assembleia Municipal realizada no dia 07 de outubro de 2022. -----

----- Posteriormente publicada em Diário da República de 25/11/2022, como Regulamento nº 1144/2022, para recolha de contributos que decorreu até dia 10/01/2023. -----

----- Decorrido o período de recolha de contributos verificou-se a apresentação de contributos internos, os quais se passam a enumerar: -----

----- - no documento onde se lia “- Delegação de Colos” deverá ler-se “com delegações no concelho”; -----

----- - nova redação do Artigo 9º. -----

----- Em face do exposto propõe-se a aprovação definitiva, com as devidas alterações, do Regulamento para Cartão Social Municipal, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

03-03-2023

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto doze:** REGULAMENTO DO PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA:
APROVAÇÃO DEFINITIVA: -----

-----Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião:-----

-----“22 - REGULAMENTO DO PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA -----

-----Foi presente a informação n.º 979/2023, datada de 08 de fevereiro de 2023, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como o Regulamento do Programa Odemira Criativa que cumpriu todos os procedimentos legais à sua constituição, apresentando neste momento a sua versão finalizada, após ter sido aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 30 de setembro de 2022 e na segunda reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 07 de outubro de 2022. Foi igualmente, publicado em Diário da República pelo período de 30 dias com vista à audiência de interessados, nos termos do art.º 100º e seguintes do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual. -----

----- Face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação definitiva do Regulamento Programa Odemira Criativa, bem como a remessa do mesmo à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

----- Propõe-se para apreciação e aprovação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

----- Interveio o Senhor Nuno Góis, que fez a seguinte intervenção: “Uma questão tem a ver com o impulso jovem, “O apoio é concedido ao candidato através de uma entidade/pessoa coletiva sem fins lucrativos com sede no Município de Odemira”, mais a frente diz “A entidade mediadora será proposta pela comissão da análise técnica do concurso”. A pergunta é a seguinte: É sempre a câmara a propor uma Associação ao jovem ou o jovem pode trazer alguma Associação? -----

----- A sugestão tem a ver com o facto de durante todo o documento e nas palavras do Senhor Presidente sempre que se fala em cultura tem-se falado muito em Plano Municipal de Cultura, mas nós lemos o documento e não temos acesso ao Plano Municipal de Cultura, ou seja, ele devia estar sempre anexo a este documento, e o Plano Municipal de Cultura é tão importante e os Agentes Culturais tem que ter acesso ao mesmo e muitas vezes não está publicitado”. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, que referiu que o Plano Municipal de Cultura ainda não se encontrava concluído e que será anexo ao Regulamento quando estiver concluído. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela lista Juntos para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor do membro eleito pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto treze: REGULAMENTO DO PRÉMIO DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DEFINITIVA:** -----

----- Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no

maço de documentos desta reunião:-----

-----“13 - REGULAMENTO DO PRÉMIO DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DEFINITIVA-----

-----Foi presente a informação nº 6918-2022, datada de 20 de dezembro de 2022, proveniente da Divisão de Planeamento, a qual submete para aprovação definitiva do Regulamento do Prémio de Reabilitação Urbana do Município de Odemira (PRUMO), no sentido de preparar a sua 2.ª edição, tendo decorrido a divulgação através da comunicação social, na página de internet do Município e a publicação do Aviso na 2.ª série do Diário da República n.º 20373/2022, por um período de 30 dias para recolha de contributos.-----

-----No período que decorreu até ao passado dia 12 de dezembro de 2022 para a discussão pública do Projeto de Regulamento do PRUMO, não foi reportada qualquer participação.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação definitiva do Regulamento em apreço, bem como a remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto catorze:** REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL:-----

-----Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião:-----

----- "16 - REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL"-----

----- Foi presente a informação n.º 6760 -2022, datada de 13 de dezembro de 2022, elaborada pela Divisão Desenvolvimento Económico, na qual consta que com o intuito de apoiar o associativismo empresarial e considerando que incumbe ao Município de Odemira ser facilitador da dinâmica existente no seu território e dar expressividade aos objetivos, atribuições e ambições das entidades de direito privado, legalmente existentes e sem fins lucrativos com ação na área do desenvolvimento económico e empresarial foi elaborada a Proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo Empresarial. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que a presente Proposta de Regulamento tem como objetivos a promoção de atividades de relevante interesse económico, a dinamização de novos projetos, potenciar a modernização, a autonomia associativa, a valorização dos produtos locais e dos eventos a estes associados e criar condições para a produção de conhecimento, tendo sido apresentada em reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico, realizada em 29 de novembro de 2022, onde foi apreciada a proposta e recolhidos contributos. -

----- Em face do exposto, propõe-se de acordo com a alínea k), do n.º 1 do Art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo Empresarial, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

----- Mais se propõe nos termos do disposto no Art.º 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, que após a aprovação da Proposta do referido Regulamento em Assembleia Municipal, seja submetida a consulta pública por um prazo não inferior a 30 dias. -

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.”-----

----- Interveio o Senhor João Quaresma, que fez a seguinte intervenção: “Eu tenho algumas questões após ler os artigos deste Regulamento, nomeadamente a quem se destina. -----

----- Após o esclarecimento do Senhor Presidente e após aquilo que vem naquele

documento a minha pergunta é se isto, que não deixa de ser uma intervenção da Câmara na atividade privada, na atividade de caris empresarial e é bastante abrangente, embora os exemplos que o Senhor Presidente tenha referido possam fazer sentido, vou dar outro exemplo de uma Associação Empresarial para perceber se ela também está contemplada, a Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur (AHSA). –

-----Portanto, em que medida é que isto pretende abranger tudo ou se o objetivo é ter uma discriminação para com Associações de pequenas empresas que sejam representativas de identidade do território, que promovam produtos que são característicos do território, como os exemplos referidos pelo Senhor Presidente ou se é uma porta aberta para qualquer Associação Empresarial?” -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, que referiu que a AHSA enquanto Associação Sem Fins Lucrativos tem enquadramento no Regulamento e que o Regulamento pretende apoiar produtos e artesanatos locais. -----

-----Interveio novamente o Senhor João Quaresma que disse o seguinte: “Neste caso, houve um setor que não vi referenciado neste Regulamento, a indústria, não sei se foi por lapso ou se ainda vai ser alterado após discussão pública. Mas relativamente às Associações que sabemos que são sem fins lucrativos, isso é bem claro, mas às vezes sem fins lucrativos pode induzir em erro. A dúvida advém de tentar perceber se depois estas Associações com maior capacidade terão uma vantagem natural no concurso aos apoios, por teres estruturas com pessoas que trabalham para essas candidaturas propositadamente. É dai que advém a nossa dúvida, não é qualquer preconceito, tem a ver com o uso bem pensado daquilo que é o dinheiro público. -----

-----Por exemplo, hoje já se falou aqui dos vinte mil euros das Sinergias Sociais, deixem lá ver se eles não saem por um lado e entram por outro.” -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira que referiu que o

objetivo do Regulamento é apoiar a dinâmica associativa na área empresarial no território. Referiu ainda que no território as indústrias não tinham expressão que as permitisse ter associações dentro do setor. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela lista Juntos para Cumprir Odemira, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor do membro eleito pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto Verbal: “O nosso sentido de voto vai ao encontro da concordância da intenção de apoiar as Associações criadas ou que por ventura se venham a criar de empresas que promovam os produtos, mas obviamente que estaremos atentos aos concursos e aquilo que será o fruto desta regulamentação.” -----

----- **Ponto quinze:** PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO: -----

----- Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “14 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO -----

----- Foi presente a informação nº 1015-2023, datada de 08 de fevereiro de 2023, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a Proposta de novo Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo. -----

----- A prática de atividade física e desporto é um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa, que igualmente vincula, desde logo, o relevante papel

das coletividades desportivas na materialização deste desígnio. -----

----- Efetivamente, estas coletividades são uma das bases a partir da qual todo o desenvolvimento desportivo se constrói, da prática informal à competição, das crianças e jovens a adultos de todas as idades. Mas, para além da mera utilidade desportiva, é importante sublinhar a relevância destas instituições na promoção da integração e coesão social das comunidades onde se inserem. -----

----- Em Odemira, esta realidade está bem patente no movimento associativo desportivo, que se caracteriza por ser plural e diversificado, sendo o maior veículo de oferta de atividades desportivas à população. -----

----- Neste sentido, o Município de Odemira, no âmbito da prossecução das suas políticas de desenvolvimento desportivo para o Concelho, que têm como fim último contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes através do estímulo à prática de atividade física e desportiva, como veículo de promoção da saúde, mas também como elemento de integração, coesão social e educação através dos valores que lhe são inerentes, reconhece inequivocamente como de interesse municipal o trabalho realizado pelas coletividades desportivas. -----

----- O regulamento em prática no Município de Odemira, que enquadra os apoios ao associativismo desportivo, data de 2013, pelo que, tendo em conta as transformações socioeconómicas dos últimos anos, levam ao estabelecimento de um novo quadro regulador dos apoios a conceder ao movimento associativo desportivo do Concelho. -----

----- O objetivo do presente regulamento é estabelecer normas de atribuição dos apoios do Município de Odemira ao associativismo desportivo do Concelho, que clarifiquem os direitos e deveres de ambas as partes, assumindo como premissas os princípios da igualdade, responsabilidade e transparência, no que à aplicação de recursos públicos diz respeito. -----

----- Desta forma, propõe-se de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do projeto de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo e, bem assim, a sua remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela lista Juntos para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor do membro eleito pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos presentes o prolongamento da reunião por mais trinta minutos, nos termos do número cinco do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira, tendo sido aprovado por consenso.-----

----- **Ponto dezasseis:** NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FACECO 2023: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “8 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO FACECO 2023” -----

----- Foi presente a informação 961-2023, datada de 07 de fevereiro de 2023, proveniente da Divisão Desenvolvimento Económico, na qual consta que no ano transato perto de 25 mil visitantes passaram pela 30ª edição da FACECO – Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, que decorreu entre os dias 22 e 24 de julho, em São Teotónio, promovida pelo Município de Odemira, número que ultrapassou as expetativas após

um interregno de dois anos sem a sua realização, causada pela pandemia Covid 19. -----

----- Pecuária, agricultura, artesanato, música tradicional, turismo, gastronomia e um intenso programa de animação foram os pontos fortes do certame que apresentou ao visitante um programa preenchido e dinâmico, num espaço maior e com várias zonas temáticas, por onde se distribuíram 221 expositores, dos quais 36 artesãos locais. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que nesta 31.^a edição da FACECO, que se irá realizar de 21 a 23 de julho de 2023, deve manter-se forte aposta na representação das atividades económicas e culturais do Concelho, bem como dar continuidade à apresentação das Políticas Municipais que contribuem para o processo de construção do desenvolvimento em Odemira. -----

----- No sentido de estabelecer as regras para a organização e funcionamento da FACECO, foi elaborada a presente proposta de Normas de Funcionamento e Tabela de Preços, de modo a dar continuidade ao modelo de organização que tem vindo a ser desenvolvido nas últimas edições. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Normas de Funcionamento e da Tabela de Preços a aplicar na FACECO 2023, bem como a posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela lista Juntos para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um

voto a favor do membro eleito pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto dezassete:** RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE ODEMIRA: A) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA; B) APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “11 - RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE ODEMIRA: A) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA; B) APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL-----

----- Foi presente a informação n.º 441/2023, datada de 18 de janeiro de 2023, proveniente da Divisão de Planeamento, na qual consta o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Odemira, onde se propõe: -----

----- 1. A apreciação e aprovação do «Relatório de Ponderação da Discussão Pública» e, posterior divulgação dos resultados na respetiva página da internet do Município www.cmodemira.pt. -----

----- 2. A apreciação e deliberação da versão final do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Odemira, com integração de alterações subsequentes àquela discussão pública, e, posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 3 do art.º 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

----- Interveio a Senhora Fernanda Almeida que disse o seguinte: “Eu queria só fazer aqui um reparo e lembrar que nós não somos políticos profissionais, temos as nossas atividades. Por acaso o documento passou para esta reunião, porque se tivesse sido na outra reunião eu

desafiava a quem trabalha se seria humanamente possível folhear o documento, quanto mais analisa-lo, a não ser que queiramos votar as coisas sem ser em consciência. Peço que de futuro, documentos como estes, sejam disponibilizados a todos os membros com um espaço mais alargado. Isto aplica-se agora e posso já dizer que o mesmo se aplica relativamente ao ponto dezanove.” -----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela lista Juntos para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor do membro eleito pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto dezoito:** ACORDOS PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS: RECOLHAS ESPECIAIS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

-----“29 - ACORDOS PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS: RECOLHAS ESPECIAIS-----

----- Foi presente a informação nº 956/2023, datada de 07 de fevereiro de 2023, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta o acordo para a gestão de resíduos urbanos, pela dimensão de algumas atividades económicas e especialmente pela sua localização necessitam de um serviço de recolha específica, adequado à atividade que desenvolvem, como é o caso dos Parques de Campismo e explorações agrícolas. -----

----- Entre 2015 e 2018 foi implementado a título experimental, um serviço de recolha específico gratuito, nas Explorações agrícolas, de forma a evitar a deposição dos resíduos nos contentores existentes na via pública ou o seu abandonados junto aos contentores. -----

----- Em 2018, foram estabelecidos acordos com estas empresas e o serviço passou a ser

cobrado. Atualmente usufruem do deste serviço 5 parques de campismo e 36 empresas agrícolas o que totaliza 41 empresas, considerando que há empresas que tem mais do que uma exploração há 54 pontos de recolhas. -----

----- As empresas que dispõem de contrato de fornecimento de água/saneamento e resíduos como é o caso dos parques de campismo, deixaram de pagar a tarifa de resíduos em função do volume de água consumido, na fatura mensal e o pagamento passou ser efetuado com base no acordo estabelecido, exceto o do Sitava/Orbitur que não é servido por sistema público de abastecimento de água. -----

----- Em 2018 foram estabelecidos acordos com base em critérios de armazenamento e recolha, e ao pagamento de tarifas face serviço prestado. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da revisão dos acordos existentes e a atualização da tarifa e da taxa de gestão de resíduos para 2023, nomeadamente a atualização da Tarifa (Componente fixa e componente Variável) para 2023, atualização da Taxa de Gestão de Resíduos para 2023, minuta do Acordo para a Gestão de Resíduos Urbanos – Recolha Especial, anexa à presente informação e das propostas dos ofícios anexos à presente informação, a enviar às empresas que participaram e não participaram na reunião realizada entre os representantes das mesmas e o Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade, bem como, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela lista Juntos para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um

voto a favor do membro eleito pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto dezanove:** CONTRATO PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ALENTEJO LITORAL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: --

-----“30 - CONTRATO PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ALENTEJO LITORAL-----

----- Foi presenta informação n.º 37-2023, datada de 03-01-2023, da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, referente ao Contrato para a Exploração de Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Litoral, na qual se informa que apesar de estar previsto em orçamento o valor anual a despender com a Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Litoral, verificou-se que a Proposta n.º 56 sobre as peças de procedimento e acordo de financiamento e ainda, o Relatório de Fundamentação não foram remetidas à apreciação e aprovação. Coloca-se para apreciação e aprovação das peças do procedimento em falta e consequentemente atribuição de compromisso relativo ao montante máximo a suportar pelo Município de Odemira, sendo elemento necessário a apresentar ao Tribunal de Contas. -----

----- Importa esclarecer que a rede base compreende a generalidade da rede que é atualmente explorada, pelo que não acarreta qualquer compensação por obrigação do serviço público. -----

----- O montante anual máximo a suportar pelo Município de Odemira é de 92.284,14 €. -

----- O referido valor não contempla a bolsa de quilómetros adicionais prevista (até um máximo de 25% de veículos quilómetros), que será pago pelos Municípios que solicitarem serviços. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade, bem como, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.”-----

----- Interveio a Senhora Fernanda Almeida que disse o seguinte: “já vai tão longo que o estudo é baseado nos censos de dois mil e onze e, portanto, isto depois subverte tudo, por exemplo o gráfico que está na página onze já não corresponde à realidade. E gostava de chamar à atenção, por exemplo, na página quarenta para o número de lugares sem cobertura de transportes no nosso concelho, e como é que podemos alguma vez pensar, se isto não for colmatado, a mobilidade vai sempre depender de veículo próprio. A idade média da frota dos autocarros é entre dezoito e vinte anos. Acho que quando já não são necessários noutro lado vêm para aqui. Mas o que me chamou mais a atenção foi esta questão demográfica do concelho de Odemira.”-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela lista Juntos para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor do membro eleito pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto vinte:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período compreendido entre um de outubro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, que ficará arquivado no maço de documentos da presente reunião.-----

----- A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo quarto número dois do Regimento da Assembleia

Municipal a Senhora Presidente da Assembleia Municipal solicitou que fosse apresentado um resumo dos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho Temático da Saúde e da Análise do Estado das Estradas do Concelho de Odemira. -----

-----Interveio o Senhor Paulo Maeiro, que fez o resumo do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Análise do Estado das Estradas do Concelho de Odemira: “Há cerca de duas semanas tivemos uma reunião com a Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade e trabalhamos em dois campos distintos. Numa primeira parte, trabalhamos nas Estradas Nacionais e tentamos perceber o que é que estava a acontecer no concelho, e foi-nos indicado o Plano de Ação para dois mil e vinte e dois e que estava a ser concluído. Entretanto fizemos uma recomendação que chegará à Assembleia para se escrever às Infraestruturas de Portugal, para saber qual é o Plano de Ação anual ou plurianual para os anos que se avizinham. -----

-----Entretanto, também tivemos a oportunidade de saber o que é que estava a ser feito nas Estradas Municipais. O nosso grupo recomendou ao Chefe de Divisão que estava presente que fizesse um “estudo da arte” do concelho, tendo este referido que estava esse documento a ser feito e, por unanimidade, o grupo presente elogiou o trabalho feito pela Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade nas Estradas Municipais.” -----

-----Interveio a Senhora Maria Moreira, que fez o resumo do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Temático da Saúde: “O grupo está a trabalhar essencialmente em recolha de indicadores de saúde. Foram enviadas cartas e recordatórias à Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano e recebemos informação recentemente que iríamos receber uma resposta aos indicadores diversos que questionámos. -----

-----A nossa ideia é recolher indicadores e informação para a preparação de um Fórum de Saúde, Fórum esse que gostaríamos que fosse partilhado e para o qual gostaríamos da contribuição do Município e da Assembleia Municipal e gostaríamos que pudesse ser executado durante o mês de maio que é o mês do coração.” -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

----- Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por consenso.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião eram zero horas e trinta minutos, do dia quatro de março do corrente ano. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----